

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

João Gabriel Melo De Sousa

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: UMA REVISÃO DE LITERATURA

RECIFE

2023

JOÃO GABRIEL MELO DE SOUSA

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: UMA REVISÃO DE LITERATURA

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Graduação em
Nutrição da Universidade Federal de
Pernambuco como requisito para obtenção
de grau de Nutricionista.
Área de concentração: Nutrição em Saúde
Pública

Orientador(a): Fernanda Cristina de Lima Pinto Tavares

RECIFE

2023

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Sousa, João Gabriel Melo de.

Segurança alimentar e nutricional: uma revisão de literatura / João Gabriel
Melo de Sousa. - Recife, 2023.

66p. : il.

Orientador(a): Fernanda Cristina de Lima Pinto Tavares

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de
Pernambuco, Centro de Ciências da Saúde, Nutrição - Bacharelado, 2023.

1. Segurança alimentar e nutricional. 2. Políticas públicas. 3. Soberania
alimentar. 4. Direito humano à alimentação adequada. 5. Pandemia de Covid-19.
I. Tavares, Fernanda Cristina de Lima Pinto. (Orientação). II. Título.

610 CDD (22.ed.)

JOÃO GABRIEL MELO DE SOUSA

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: UMA REVISÃO DE LITERATURA

Aprovado em: ____/____/____.

BANCA EXAMINADORA

Profº. Dr. Fernanda Cristina de Lima Pinto Tavares (Orientador)
Universidade Federal de Pernambuco

Profº. Dr. Jailma Santos Monteiro (Examinador Interno)
Universidade Federal de Pernambuco

Profº. Dr. Pedro Israel Cabral De Lira (Examinador Interno)
Universidade Federal de Pernambuco

RESUMO

A segurança alimentar e nutricional é um direito humano fundamental que envolve a garantia de acesso a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e de forma permanente, sem comprometer outras necessidades essenciais. Neste trabalho, foi realizada uma revisão histórica a respeito do conceito, dos indicadores, dos desafios e das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no Brasil. O objetivo é apresentar um panorama geral sobre o tema e contribuir para o debate acadêmico e social sobre a importância de garantir a soberania alimentar e o combate à fome e à desnutrição. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica em bases de dados nacionais, selecionando artigos científicos, livros, relatórios e documentos oficiais publicados. Os resultados mostram que a segurança alimentar e nutricional é um tema complexo e multidimensional, que envolve aspectos econômicos, sociais, ambientais, culturais e políticos, e que requer uma abordagem integrada e participativa dos diversos atores envolvidos. Além disso, evidenciam que houve avanços significativos na formulação e implementação de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, mas também persistem desafios como a desigualdade, a pobreza, a instabilidade, a especulação, o desperdício e a insustentabilidade do sistema alimentar global. Por fim, apontam para a necessidade de fortalecer o direito humano à alimentação adequada como um princípio orientador das ações de segurança alimentar e nutricional, bem como de ampliar o diálogo, a cooperação e a solidariedade entre os países para enfrentar os problemas comuns relacionados à fome e à nutrição.

Palavras-chave: Segurança alimentar e nutricional, Políticas públicas, Soberania alimentar, Direito humano à alimentação adequada, Pandemia de Covid-19.

ABSTRACT

Food and nutritional security is a fundamental human right that involves ensuring access to quality food, in sufficient quantity and on a permanent basis, without compromising other essential needs. In this work, a historical review was carried out regarding the concept, indicators, challenges and public policies of food and nutritional security in Brazil. The objective is to present a general overview of the topic and contribute to the academic and social debate on the importance of guaranteeing food sovereignty and combating hunger and malnutrition. The methodology used was bibliographic research in national databases, selecting scientific articles, books, reports and published official documents. The results show that food and nutritional security is a complex and multidimensional issue, which involves economic, social, environmental, cultural and political aspects, and which requires an integrated and participatory approach from the various actors involved. Furthermore, they show that there have been significant advances in the formulation and implementation of public policies on food and nutritional security, but challenges such as inequality, poverty, instability, speculation, waste and the unsustainability of the global food system also persist. Finally, they point to the need to strengthen the human right to adequate food as a guiding principle for food and nutritional security actions, as well as to expand dialogue, cooperation and solidarity between countries to face common problems related to hunger and nutrition.

Keywords: Food and nutrition security, Public policies, Food sovereignty, Human right to adequate food, Covid-19 pandemic.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	OBJETIVOS	10
3	METODOLOGIA	10
4	CONCEITOS E DEFINIÇÕES	11
4.1	Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e Insegurança Alimentar e Nutricional (IAN)	11
4.2	Soberania alimentar	12
4.3	Direito humano à alimentação adequada (DHAA)	13
5	HISTÓRICO E MARCOS LEGAIS	14
5.1	Primeiras políticas sociais de alimentação e nutrição no Brasil	14
5.2	Programas de Alimentação e Nutrição	15
5.2.1	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (PRONAN)	15
5.2.2	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	16
5.2.3	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR (PAT)	18
5.2.4	ESTRATÉGIA FOME ZERO	19
5.2.5	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)	20
5.3	Conferências Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional	22
5.4	Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN)	24
6	INDICADORES E MÉTODOS DE AVALIAÇÃO	29
6.1	Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (Ebia) e suas categorias	29
6.2	Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do IBGE	30
6.3	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE	32
6.4	Atlas da Vulnerabilidade Social do Ipea	33
7	RELAÇÃO ENTRE IAN E MÚLTIPLA CARGA DE MÁ NUTRIÇÃO	34
7.1	Conceito e tipos de má nutrição: desnutrição energético-proteica, carências nutricionais específicas, excesso de peso e obesidade	34
7.2	Coexistência de diferentes formas de má nutrição nas mesmas comunidades ou domicílios	35

7.3	Fatores que contribuem para a múltipla carga de má nutrição no Brasil	37
8	RELAÇÃO ENTRE IAN E CONSUMO ALIMENTAR	39
8.1	Padrões de consumo alimentar da população brasileira segundo a situação de SAN	39
8.2	Fatores que influenciam o consumo alimentar da população brasileira em situação de IAN	40
9	RELAÇÃO ENTRE IAN E QUESTÕES AMBIENTAIS	42
10	PREVALÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO DA IAN	43
11	FATORES DETERMINANTES E CONDICIONANTES DA IAN	45
11.1	Estruturais	45
11.2	Intermediários	47
11.3	Comportamentais	47
12	VULNERABILIDADE SOCIAL E IAN	48
12.1	Conceito e dimensões da vulnerabilidade social	48
12.2	Relação entre vulnerabilidade social e IAN	49
13	IMPACTOS DA PANDEMIA DE COVID-19 NA IAN	51
13.1	Efeitos diretos e indiretos da pandemia na produção, distribuição, comercialização, abastecimento e consumo de alimentos	51
13.2	Efeitos diretos e indiretos da pandemia na renda, emprego, educação e saúde das famílias	53
13.3	Efeitos diretos e indiretos da pandemia nas políticas públicas de SAN	54
14	CONSIDERAÇÕES FINAIS	55
	REFERÊNCIAS	57

1 INTRODUÇÃO

Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) é a garantia do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. Entretanto no Brasil, a Insegurança Alimentar e Nutricional (IAN) é uma realidade que afeta milhões de brasileiros, principalmente nas regiões Norte e Nordeste, onde há maior pobreza e desigualdade social. De acordo com o II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, realizado pela Rede PENSSAN em 2022, 58,7% dos domicílios brasileiros estavam em situação de IAN, sendo que 15,5% estavam em IAN grave, isto é, com vivência de fome. A IAN no Brasil tem múltiplas causas e determinantes, que envolvem desde aspectos estruturais, como a concentração de renda e terra, a falta de políticas públicas eficazes, até aspectos conjunturais, como as crises econômicas, políticas e sanitárias.

A pandemia da Covid-19, por exemplo, acentuou ainda mais a situação da IAN no país, ao diminuir a renda, o emprego e a disponibilidade de alimentos para muitas famílias. Para garantir a SAN no Brasil, é preciso fortalecer o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), que é o conjunto de órgãos e entidades que formulam e implementam políticas e ações para garantir o direito à alimentação adequada. O SISAN articula diferentes setores do governo e da sociedade civil, como saúde, educação, agricultura, assistência social, entre outros. Algumas das principais políticas e programas que integram o SISAN são: o Programa Bolsa Família, que transfere renda para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza; o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que oferece alimentação saudável e gratuita aos estudantes da rede pública; e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que compra alimentos da agricultura familiar e os destina a entidades socioassistenciais.

Em suma, promover a SAN é um desafio complexo e urgente no Brasil, que requer uma abordagem intersetorial e participativa para garantir o direito à alimentação adequada para todos os brasileiros. A IAN não é somente uma questão de falta de comida na mesa, mas também de qualidade, diversidade e adequação dos alimentos consumidos. Por isso, é preciso

reconhecer a alimentação como um direito humano fundamental e como um elemento central para a promoção da saúde, do desenvolvimento e da cidadania.

2 OBJETIVOS

O presente trabalho tem como objetivo geral realizar uma revisão histórica a respeito dos conceitos, desafios e as políticas públicas relacionadas à segurança alimentar e nutricional no Brasil. Além disso, busca contribuir com os estudos de SAN que podem fortalecer as políticas públicas, por meio de análises críticas e participação social.

Os objetivos específicos são:

- Revisar os principais marcos teóricos e históricos da segurança alimentar e nutricional, desde a sua origem até os dias atuais;
- Identificar as principais causas e consequências da insegurança alimentar e nutricional, considerando os aspectos sociais, econômicos, ambientais e culturais;
- Avaliar as principais estratégias e programas implementados para garantir o direito humano à alimentação adequada em nível nacional;
- Realizar uma linha do tempo com os principais marcos históricos da SAN no Brasil.

3 METODOLOGIA

A metodologia adotada para o desenvolvimento do TCC é a revisão de literatura histórica, que consiste na busca, seleção, análise e síntese de fontes secundárias sobre o tema de interesse. A revisão histórica permite obter uma visão ampla e atualizada do estado da arte do conhecimento sobre um determinado assunto, um evento ou um período histórico, com o objetivo de avaliar a sua validade, coerência, relevância e atualidade. Além disso, possibilita incorporar novas perspectivas, abordagens ou metodologias, atualizar ou adaptar a narrativa histórica, comparar ou contrastar diferentes narrativas históricas sobre o mesmo tema, identificando pontos de convergência e divergência, semelhanças e diferenças, bem como criticar ou defender uma narrativa histórica, apresentando argumentos, evidências e contra-argumentos, de forma lógica, objetiva e fundamentada.

Para realizar a revisão, foram definidas inicialmente as palavras-chave (segurança alimentar e nutricional (SAN); Políticas públicas de alimentação e nutrição; Indicadores de

SAN; Má nutrição; Consumo alimentar) e os critérios de inclusão (artigos que abordem a temática) e exclusão das fontes (fuga ao tema). Em seguida, foi feita a busca das fontes nas bases de dados científicas mais relevantes para o tema, tais como, SciELO, Scholar Google, além de páginas governamentais com importância para o conteúdo do trabalho. Posteriormente, foi feita a seleção das fontes com base nos critérios estabelecidos, resultando numa amostra de 30 artigos científicos publicados e depois uma análise das fontes com base em um roteiro pré-definido, que aborda os seguintes aspectos: objetivo, metodologia, resultados, conclusões e implicações práticas dos estudos. Por fim, foi realizada a síntese das fontes em forma de texto narrativo, organizado em seções temáticas que correspondem aos objetivos específicos do TCC.

4 CONCEITOS E DEFINIÇÕES

4.1 Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e Insegurança Alimentar e Nutricional (IAN)

Conforme a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)

“[...] consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis” (Brasil, 2006).

Insegurança alimentar e nutricional (IAN) é a situação em que o direito humano à alimentação adequada e saudável é violado ou ameaçado, seja por falta de alimentos, por dificuldades de acesso, por consumo inadequado ou por problemas na utilização dos alimentos. Diante disso, a IAN se apresenta em diversos aspectos e determinações e um dos principais meios de mensurar o fenômeno é o uso de escalas, como ocorre a nível nacional com a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA) que subdivide a Insegurança Alimentar (IA) em quatro níveis, sendo que a IA leve ocorre quando há preocupação ou incerteza quanto ao acesso aos alimentos no futuro; a IA moderada ocorre quando há redução da quantidade ou da qualidade dos alimentos consumidos; a IA grave ocorre quando há ruptura nos padrões de alimentação, resultando em fome; e a IA extrema ocorre quando há privação severa de alimentos, podendo levar à desnutrição e à morte. Por exemplo, uma família que vive em uma área de conflito armado, que depende de doações de alimentos e que

não tem condições de preparar ou armazenar os alimentos de forma segura está em situação de IA extrema (IBGE, 2004).

A SAN e a IAN são conceitos que expressam as condições de vida e saúde das populações, relacionadas à alimentação e à nutrição. A SAN é um objetivo a ser alcançado por meio de políticas públicas e ações sociais que promovam a soberania alimentar, a agroecologia, a educação alimentar e nutricional, a segurança sanitária dos alimentos, entre outras estratégias. A IAN é um problema que precisa ser enfrentado com urgência, pois compromete o desenvolvimento humano, a qualidade de vida e os direitos fundamentais das pessoas (Fundação Perseu Abramo, 2010).

4.2 Soberania alimentar

Soberania alimentar é um conceito que expressa o direito dos povos de definir seu próprio sistema alimentar, desde a produção até o consumo, de acordo com suas necessidades, cultura e recursos locais. Essa concepção surgiu em 1996, por iniciativa da Via Campesina, uma organização global que reúne movimentos sociais que defendem os direitos dos camponeses, agricultores familiares, trabalhadores rurais, pescadores e povos indígenas (Via Campesina, 2007). O termo surgiu para ampliar a perspectiva da segurança alimentar como era na época e ainda é entendida em vários fóruns internacionais, onde limita-se a garantir a disponibilidade e o acesso a alimentos suficientes para todos. A soberania alimentar vai mais longe e questiona quem controla a produção, a distribuição e o consumo de alimentos, bem como as políticas e os modelos que regem esses processos, de modo que essa definição converge com a perspectiva de SAN construída pelo coletivo brasileiro e formalizada na LOSAN (2006).

Esse viés propõe uma abordagem mais democrática, participativa e sustentável para o sistema alimentar, valorizando a diversidade cultural e ecológica, a autonomia das comunidades locais, a preservação dos recursos naturais e a garantia de condições dignas de trabalho e renda para os produtores e trabalhadores rurais. A soberania alimentar também é uma crítica ao modelo agroindustrial dominante, que se baseia na monocultura, na mecanização, no uso intensivo de agrotóxicos e transgênicos, na concentração de terras e de mercados, na dependência de insumos externos e na padronização do consumo. Esse modelo tem gerado diversos impactos negativos, como a perda da biodiversidade, a degradação

ambiental, a contaminação dos alimentos, a exclusão social, a violação dos direitos humanos, a fome e a obesidade (FAO, 2018).

Diante desse cenário, a soberania alimentar sugere a agroecologia como uma alternativa viável e necessária para a produção de alimentos saudáveis, diversificados e acessíveis para todos. A agroecologia é uma ciência que integra conhecimentos técnicos, sociais e culturais para promover sistemas agrícolas que respeitem os ciclos da natureza, os saberes tradicionais, a participação popular e a justiça social (Altieri *et al.*, 2012). Para ilustrar o conceito, podem ser citados alguns exemplos de iniciativas que buscam colocá-lo em prática no Brasil, como políticas públicas que visam assegurar a alimentação, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com enfoque especial para agricultores familiares, e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que realiza compras diretas da agricultura familiar para fornecer alimentos às escolas públicas. A soberania alimentar é, portanto, um conceito que abrange diversas dimensões políticas, econômicas, sociais, culturais e ambientais do sistema alimentar, desafiando o status quo e apresentando uma transformação radical na forma como nos relacionamos com os alimentos e com o meio ambiente (Consea, 2015).

4.3 Direito humano à alimentação adequada (DHAA)

O Direito humano à alimentação adequada (DHAA) é um dos direitos fundamentais reconhecidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e pela Constituição Federal do Brasil de 1988. Ele significa que todas as pessoas têm o direito de se alimentar de forma digna, saudável e sustentável, de acordo com suas necessidades físicas, culturais e sociais, sem comprometer o acesso a outros direitos essenciais. O DHAA abrange não apenas a quantidade, mas também a qualidade dos alimentos consumidos, bem como as condições de produção, distribuição e acesso aos recursos alimentares. Além disso, ele implica em respeitar a diversidade e a soberania alimentar dos povos, garantindo que eles possam escolher livremente os alimentos que desejam consumir, sem interferências externas ou imposições (Burity; Oliveira; Santos, 2018).

O DHAA é um direito indivisível, interdependente e universal, o que significa que ele não pode ser violado ou negado a ninguém, que está relacionado a outros direitos humanos, como o direito à saúde, à educação, à moradia, ao trabalho e ao meio ambiente, e que vale

para todas as pessoas, independentemente de sua nacionalidade, etnia, gênero, idade ou qualquer outra característica. É um direito que exige tanto ações positivas quanto negativas por parte do Estado e da sociedade, de modo que por um lado, o Estado tem o dever de respeitar, proteger e promover o DHAA, criando leis, políticas e programas que garantam sua efetivação e por outro, o Estado tem de se abster de violar ou interferir no DHAA, evitando medidas que restrinjam ou prejudiquem o acesso das pessoas aos alimentos adequados. Da mesma forma, a sociedade tem o papel de exigir e fiscalizar o cumprimento pelos poderes públicos e pelos agentes privados (Ministério da Educação, 2023).

Ademais, é um direito que envolve tanto aspectos individuais quanto coletivos, falando a respeito ao bem-estar e à dignidade de cada pessoa que se alimenta, mas também relaciona-se com a sustentabilidade e a justiça do sistema alimentar como um todo, considerando os impactos sociais, econômicos e ambientais da produção e do consumo de alimentos. Por exemplo, o DHAA implica em garantir que os agricultores familiares tenham acesso à terra, à água e aos insumos necessários para produzir alimentos saudáveis e diversificados e ao mesmo tempo, implica em reduzir o desperdício de alimentos e as emissões de gases de efeito estufa provenientes da cadeia alimentar. Outrossim, demanda tanto uma perspectiva histórica quanto uma perspectiva futura, de modo que reconhece as lutas e as conquistas dos movimentos sociais que reivindicaram esse direito ao longo da história e também projeta um horizonte de transformação social que visa superar as causas estruturais da fome e da má nutrição no mundo (Burity *et al.*, 2010). Por exemplo, o DHAA reconhece a contribuição histórica do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), extinto em 2019 pelo governo federal, conforme o Decreto nº 9.759/19 e recriado em 2023 segundo o Decreto nº 11.421/23 (Brasil, 2023).

5 HISTÓRICO E MARCOS LEGAIS

5.1 Primeiras políticas sociais de alimentação e nutrição no Brasil

Os primeiros instrumentos para política social de alimentação e nutrição no Brasil surgiram na década de 1940, em um contexto de industrialização, urbanização e mobilização social. Entre eles, destaca-se a instituição do salário mínimo, em 1º de maio de 1940, que teve como base de cálculo a ração essencial mínima (ou cesta básica), composta por alimentos básicos para atender às necessidades energéticas e proteicas dos trabalhadores. Paralelamente,

houve a criação do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS), em 5 de agosto de 1940, que se tornou um dos principais centros de formação de recursos humanos na área de nutrição (nutrólogos, nutricionistas, economistas domésticas, entre outros), bem como um dos principais campos de trabalho para nutricionistas. O SAPS também desenvolveu programas de alimentação escolar, merenda rural, restaurantes populares e suplementação alimentar (Vasconcelos, 2001). Esses instrumentos foram influenciados pela obra de Josué de Castro, médico e geógrafo que realizou um inquérito pioneiro sobre o consumo alimentar da classe operária do Recife na década de 1930 e publicou o livro *Geografia da Fome*, que denunciou a fome como um problema social e político no Brasil e no mundo (Castro, 2008).

Nas décadas seguintes, outras ferramentas para política social de alimentação e nutrição foram criadas ou reformuladas, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa Nacional de Alimentação do Trabalhador (PAT), o Programa Nacional de Suplementação Alimentar (PNSA), o Programa Nacional de Combate às Carências Nutricionais Específicas (PNCCNE) e o Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PRONAN) (Peliano, 2018). Esses programas buscavam ampliar a disponibilidade, o acesso e o consumo de alimentos pela população, bem como prevenir e tratar as deficiências nutricionais mais prevalentes, como a anemia ferropriva, hipovitaminose A e o bócio. Eles também se baseavam em estudos epidemiológicos e socioeconômicos sobre o perfil alimentar e nutricional do Brasil, como o Estudo Nacional de Despesas Familiares (ENDEF), realizado pelo IBGE na década de 1970, que revelou um déficit energético como o principal problema nutricional do país (Batista Filho, 2021).

5.2 Programas de Alimentação e Nutrição

5.2.1 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (PRONAN)

O Pronan (Programa Nacional de Alimentação e Nutrição) foi um programa criado em 1972 pelo governo federal com o objetivo de melhorar as condições de alimentação e nutrição da população brasileira, especialmente dos grupos mais vulneráveis, como crianças, gestantes, idosos e indígenas. A iniciativa envolvia diversos subprogramas, entre eles a chamada Campanha Nacional da Merenda Escolar - que posteriormente iria se tornar o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) -, que visava oferecer alimentação adequada e saudável aos alunos da educação básica pública, o que ajudou a reduzir os índices de

desnutrição, anemia, obesidade e outras doenças relacionadas à alimentação e à nutrição. Ademais, também ajudou a promover práticas alimentares adequadas e saudáveis, a garantir a segurança alimentar e nutricional e a fortalecer a agricultura familiar e a produção local de alimentos. Posteriormente, foi relançado em 1976 com o II Pronan, que ampliou o escopo das ações e incorporou novos parceiros, como o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), responsável pela formulação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). A PNAN, por sua vez, foi atualizada em 1999 e 2011, buscando se adequar aos novos desafios e demandas do campo da alimentação e nutrição no Sistema Único de Saúde (SUS). O Pronan foi um marco histórico na trajetória das políticas de alimentação e nutrição no Brasil, pois reconheceu a desnutrição como uma doença social e propôs ações integradas e intersetoriais para enfrentá-la (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2023).

5.2.2 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um programa do governo federal que repassa recursos financeiros suplementares aos estados, municípios, Distrito Federal e instituições federais de ensino para a compra e oferta de alimentos aos estudantes matriculados em todas as etapas e modalidades da educação básica pública. O programa atende cerca de 40 milhões de alunos por dia, em mais de 150 mil escolas e foi criado em 1955, com o nome de Campanha da Merenda Escolar, e passou por diversas mudanças ao longo dos anos, até chegar à sua forma atual, regulamentada pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e pela Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, e suas alterações (Brasil, 2020). O PNAE funciona por meio do repasse automático e periódico de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) aos entes federativos e às instituições federais de ensino, sem a necessidade de convênio ou instrumento congênere. O valor repassado é calculado com base no número de alunos matriculados na educação básica pública, registrado no Censo Escolar do ano anterior, na quantidade de dias letivos (200) e nos valores per capita definidos pelo FNDE para cada etapa e modalidade de ensino (Ministério da Educação, 2023).

Os recursos do PNAE devem ser utilizados exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos. Os entes federativos e as instituições federais de ensino devem aplicar no mínimo 30% dos recursos recebidos na compra direta de produtos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas

organizações. Os alimentos adquiridos devem seguir as especificações técnicas definidas pelo FNDE e atender às necessidades nutricionais dos alunos durante o período letivo. Os cardápios devem ser elaborados por nutricionistas habilitados e respeitar os hábitos alimentares locais e a cultura alimentar regional. Ademais, as unidades de ensino devem prestar contas da execução dos recursos recebidos ao FNDE por meio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC/Contas Online). Além disso, devem garantir a transparência das informações sobre o programa por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), dos portais da transparência e dos meios de comunicação locais (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2023).

As diretrizes do PNAE estão estabelecidas na Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 6/2020 e suas alterações. Entre elas, destacam-se:

“[...] I - o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica; II - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional; III - a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica; IV - a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada; V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos; VI - o direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontrem em vulnerabilidade social.” (Brasil, 2020).

Paralelamente, a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) se apresenta como um dos pilares do PNAE, pois contribui para a formar hábitos alimentares saudáveis dos alunos, para prevenir e controlar doenças relacionadas à alimentação e para o fortalecimento da cidadania, representando para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2012) no contexto da realização do DHAA e garantia da SAN

“[...] um campo de conhecimento e de prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional que visa promover a prática autônoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis. A prática da EAN deve fazer uso de abordagens e recursos educacionais problematizadores e ativos que favoreçam o diálogo junto a indivíduos e grupos populacionais, considerando todas as fases do curso da vida, etapas do sistema alimentar e as interações e significados que compõem o comportamento alimentar.”

As ações de EAN devem ser desenvolvidas nas escolas públicas por meio de atividades pedagógicas transversais, interdisciplinares e intersetoriais, envolvendo toda a comunidade escolar. As atividades de EAN devem abordar temas como o direito humano à alimentação adequada, a segurança alimentar e nutricional, o consumo consciente, a sustentabilidade ambiental, a valorização da cultura alimentar local, a produção agroecológica de alimentos, entre outros. Além disso, devem ser planejadas, executadas e avaliadas por uma equipe multiprofissional composta por nutricionistas, professores, gestores escolares, merendeiras, agricultores familiares e representantes dos CAE e devem ser registradas no Plano Anual de Atividades do PNAE (PAAE) e no Plano de Ação de EAN (PAEAN), que devem ser enviados ao FNDE por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec) (MDA/MDS/FNDE, 2014).

5.2.3 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR (PAT)

O Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) é um plano instituído pela Lei nº 6.321/1976, que incentiva empresas para o fornecimento de valores destinados à alimentação dos trabalhadores, por meio da dedução de até 4% em seu Imposto de Renda (IR). O objetivo do PAT é melhorar a situação nutricional dos trabalhadores, visando a promover sua saúde e prevenir as doenças relacionadas ao trabalho e é destinado, prioritariamente, ao atendimento dos trabalhadores de baixa renda, isto é, aqueles que ganham até cinco salários mínimos mensais. Entretanto, as empresas beneficiárias poderão incluir no Programa, trabalhadores de renda mais elevada, desde que esteja garantido o atendimento da totalidade dos trabalhadores que percebam até cinco salários-mínimos e o benefício não tenha valor inferior àquele concedido aos de rendimento mais elevado, independentemente da duração da jornada de trabalho (Brasil, 1976).

O PAT é gerenciado pelo Ministério do Trabalho e Previdência, a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia e o Ministério da Saúde. As formas de operacionalização do PAT podem ser por meio de empresa beneficiária, ou seja, a pessoa jurídica ou a pessoa física a ela equiparada que concede os benefícios aos trabalhadores; pela fornecedora de alimentação coletiva, que administra o fornecimento de alimentos aos trabalhadores, que pode ser a refeição pronta e/ou a cesta de alimentos; ou por uma facilitadora de aquisição de refeições ou gêneros alimentícios, isto é, uma empresa que exerce

a atividade de emissão de moeda eletrônica emitida para atendimento dos pagamentos no âmbito do PAT e/ou credencia estabelecimentos para aceitação da moeda eletrônica em referência, podendo emitir ou credenciar a aceitação de instrumentos de pagamento para aquisição de refeições em restaurantes e estabelecimentos similares (refeição convênio); e instrumentos de pagamento para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (alimentação convênio) (Brasil, 2023).

5.2.4 ESTRATÉGIA FOME ZERO

A Estratégia Fome Zero é um conjunto de políticas públicas voltadas para a erradicação da fome, a garantia da segurança alimentar e nutricional e a promoção da agricultura sustentável no Brasil. Essa estratégia foi lançada em 2003 pelo governo federal, sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), e contou com a participação de diversos setores da sociedade civil, como movimentos sociais, organizações não governamentais, universidades, empresas e organismos internacionais. O plano surgiu em substituição ao Programa Comunidade Solidária, que fora instituído pelo Decreto Nº 1.366, de 12 de janeiro de 1995, durante o mandato de Fernando Henrique Cardoso, para enfrentar a miséria e a fome no país (Brasil, 1995).

A Estratégia Fome Zero era formada por um agregado de mais de 30 programas que visavam o enfrentamento das causas imediatas e subsequentes da fome e da IAN, executados pelo ou com a colaboração do governo federal. O programa era coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), criado em janeiro de 2004, e contava com a participação de diversos setores da sociedade civil, como movimentos sociais, organizações não governamentais, universidades, empresas e organismos internacionais. Ademais, tem como base o reconhecimento do direito humano à alimentação adequada, que foi inscrito na Constituição Federal em 2010, e abrange quatro dimensões: o acesso à alimentação, a produção de alimentos, a renda e o fortalecimento da cidadania. Para isso, foram criados, reorganizados e articulados diversos programas e ações, como o Bolsa Família, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa Cisternas, o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), entre outros (Brasil, 2010).

Esse esquema também se alinha aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), que foram estabelecidos em 2000 na realização da Cúpula do Milênio das Nações Unidas e teve como um dos oito objetivos erradicar a pobreza extrema e a fome até 2015. Nesse sentido, o Brasil avançou em diversos indicadores relacionados à fome e à desnutrição, como a redução da prevalência de subalimentação, da insegurança alimentar moderada ou grave, do nanismo e da caquexia em crianças menores de cinco anos, além do aumento da produtividade e da renda dos pequenos produtores de alimentos. Diante disso, a Estratégia Fome Zero é considerada uma referência internacional no combate à fome e na promoção da segurança alimentar e nutricional. Segundo a FAO (2023), o Fome Zero é uma estratégia holística que envolve diferentes setores e atores sociais. Vários países procuraram o Brasil em busca de cooperações técnicas para troca de conhecimentos no âmbito da Estratégia Fome Zero, confirmando que essa foi uma estratégia importante para o combate à fome no cenário mundial.

5.2.5 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma política pública que visa apoiar a agricultura familiar e garantir a segurança alimentar e nutricional da população brasileira. O PAA foi criado em 2003, no âmbito do Programa Fome Zero, com o objetivo de promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Para isso, o programa compra alimentos produzidos por agricultores familiares, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de IAN e àquelas atendidas pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de SAN e pela rede pública e filantrópica de ensino. Além disso, o PAA também contribui para a formação de estoques públicos e privados de alimentos, para o fortalecimento de circuitos locais e regionais de comercialização, para a valorização da biodiversidade e da produção orgânica e agroecológica, para o incentivo a hábitos alimentares saudáveis e para o estímulo ao cooperativismo e ao associativismo. O PAA é executado pelo Ministério da Cidadania, em parceria com estados, municípios e a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2003).

O programa possui seis modalidades, como a Compra com Doação Simultânea, em que os governos compram alimentos dos agricultores familiares e os doam às entidades da rede socioassistencial, aos equipamentos públicos de alimentação e à rede pública e filantrópica de ensino. A execução pode ser feita por estados e municípios, que assinam um

termo de adesão ao programa, ou pela Conab, que firma contratos com organizações de agricultores familiares; Compra Institucional, modalidade na qual os órgãos públicos realizam a aquisição dos alimentos através de chamadas públicas e onde posteriormente os alimentos são destinados ao abastecimento de hospitais públicos, quartéis, presídios, restaurantes universitários, creches e escolas, entre outros. Cada agricultor familiar pode vender até R\$ 20 mil por ano para cada órgão; Compra Direta, em que os governos compram alimentos dos agricultores familiares para formar estoques públicos. Os alimentos podem ser utilizados em programas sociais ou vendidos no mercado. Cada agricultor familiar pode vender até R\$ 8 mil por ano; Apoio à Formação de Estoques, quando os governos apoiam a formação de estoques pelas organizações da agricultura familiar. Os alimentos podem ser utilizados para consumo próprio ou comercialização posterior. Cada organização pode receber até R\$ 150 mil por ano; Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite através da compra pelo governo do leite dos produtores familiares e o distribuem gratuitamente a crianças e idosos em situação de vulnerabilidade social. A execução é feita por estados e municípios das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Cada produtor pode vender até R\$ 4 mil por ano; e Aquisição de Sementes, quando os governos compram sementes dos agricultores familiares e as distribuem a outros agricultores familiares para fomentar a produção agrícola diversificada. A execução é feita pela Conab. Cada agricultor pode vender até R\$ 16 mil por ano (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2003).

O PAA traz benefícios tanto para os produtores quanto para os consumidores de alimentos. Para os produtores, o programa representa uma fonte de renda garantida, uma oportunidade de acesso ao mercado, um incentivo à diversificação e à qualidade da produção, um estímulo à organização produtiva e social e uma valorização da cultura e da identidade local. Para os consumidores, o programa representa uma oferta de alimentos saudáveis, variados e de qualidade, uma promoção da segurança alimentar e nutricional, uma educação alimentar e nutricional, uma contribuição para a soberania alimentar e uma aproximação entre campo e cidade. Para participar do PAA, os agricultores familiares devem possuir a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), que comprova a sua condição de agricultor familiar. Além disso, devem estar organizados em cooperativas ou associações ou, em alguns casos, podem participar individualmente. Os agricultores devem apresentar propostas de venda ou projetos de acordo com a modalidade do programa que desejam participar. Os órgãos públicos que desejam comprar alimentos pelo PAA devem seguir as normas e os procedimentos de cada modalidade. Em geral, devem publicar editais de chamada pública, selecionar as

propostas dos agricultores, firmar contratos de compra e venda, receber e conferir os alimentos, pagar os fornecedores e destinar os alimentos conforme o previsto (MDA/MDS/FNDE, 2014).

5.3 Conferências Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional

As Conferências Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional (CNSAN) são espaços de participação social que reúnem representantes do governo e da sociedade civil para debater e propor diretrizes para a política pública de segurança alimentar e nutricional no Brasil. Essas conferências são realizadas a cada quatro anos, em âmbito municipal, estadual e nacional, seguindo um tema central definido pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) (Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, 2023).

A primeira CNSAN ocorreu em 1994, sob o tema "A Fome como Questão Nacional". Nessa ocasião, foram discutidos os principais problemas e desafios para garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável para todos os brasileiros. A conferência também marcou a criação do CONSEA, um órgão consultivo e deliberativo composto por dois terços de representantes da sociedade civil e um terço de representantes do governo. Segundo o relatório final da conferência, o CONSEA deveria "assessorar a Presidência da República na formulação de políticas e diretrizes que visem a assegurar o direito à alimentação" (Brasil, 1994).

A segunda CNSAN foi realizada em 2004, após um hiato de dez anos em que o CONSEA foi extinto e recriado, com o tema "Alimentação Saudável e Solidária: Direito de Todos". A conferência teve como objetivo debater e propor a criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), fato que se consolidou em 2006 através da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN). O SISAN é um conjunto de órgãos, entidades e mecanismos que articulam as ações de segurança alimentar e nutricional em todos os níveis de governo e com a participação da sociedade civil. De acordo com a LOSAN, o SISAN tem como finalidade "assegurar o direito humano à alimentação adequada" (Brasil, 2006).

A terceira CNSAN aconteceu em 2007, com o tema "Acesso à Alimentação: Um Direito Humano Fundamental". A conferência buscou consolidar o SISAN como uma política

de Estado, além de ampliar o debate sobre os determinantes sociais da fome e da desnutrição, como a pobreza, a desigualdade, a exclusão social, a violência, o racismo, o sexismo e a homofobia. Além disso, também propôs a inclusão do direito à alimentação na Constituição Federal. Para tal, foi lançada a campanha "Segurança Alimentar é Direito Constitucional", que coletou mais de um milhão de assinaturas em apoio à proposta de emenda constitucional (PEC) nº 47/2003 (Consea, 2007).

A quarta CNSAN foi realizada em 2011, sob o tema "Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos". A conferência teve como foco a promoção da alimentação adequada e saudável como uma dimensão essencial da segurança alimentar e nutricional. A conferência também abordou os desafios impostos pela globalização, pela mudança climática, pela crise econômica e pela transição demográfica e epidemiológica para a garantia desse direito. Entre as principais recomendações da conferência, destacam-se a regulamentação da publicidade de alimentos e bebidas não alcoólicas voltada ao público infantil; a implementação do Guia Alimentar para a População Brasileira; o fortalecimento das políticas públicas voltadas à produção agroecológica; e a ampliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Consea, 2011).

A quinta CNSAN ocorreu em 2015, com o tema "Comida de Verdade no Campo e na Cidade: Por Direitos e Soberania Alimentar". A conferência enfatizou a importância da soberania alimentar, entendida como o direito dos povos de decidir sobre seus sistemas alimentares, desde a produção até o consumo e também defendeu a valorização da agricultura familiar, da agroecologia, da biodiversidade, das culturas alimentares e dos saberes tradicionais como elementos fundamentais para a segurança alimentar e nutricional. Algumas das propostas foram a criação do Sistema Nacional de Abastecimento Alimentar; a implementação do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica; a garantia do acesso à terra e aos territórios tradicionais; e o reconhecimento dos direitos dos povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais (Consea, 2015).

A sexta CNSAN estava prevista para acontecer em 2019, sob o tema "Vozes, Direitos e Fome: por um Brasil livre da fome". No entanto, em janeiro daquele ano, o governo federal extinguiu o Consea por meio da Medida Provisória nº 870/2019, que alterou a estrutura dos órgãos da Presidência da República. A extinção do Consea foi amplamente criticada por diversos setores da sociedade civil, que consideraram a medida um retrocesso na garantia do

direito à alimentação adequada e saudável. Diante desse cenário, as entidades que compunham o Consea decidiram realizar uma Conferência Popular por Direitos, Democracia, Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA + 6), em novembro de 2019, em Belo Horizonte (MG). O evento contou com a participação de mais de mil pessoas de todo o país, que debateram os desafios e as estratégias para a defesa da segurança alimentar e nutricional em um contexto de crise política, econômica, social e ambiental. A CONSEA + 6 também elaborou um documento com propostas para fortalecer o Sisan, recuperar o Consea e enfrentar as causas da fome no Brasil (Consea, 2019).

A 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CNSAN) será realizada em dezembro de 2023, com o tema “Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”. A 6ª CNSAN aspira fortalecer os compromissos políticos com a Democracia, com a erradicação da fome com Comida de Verdade e com o Direito Humano à Alimentação Adequada, por meio de sistemas alimentares justos, equitativos, sustentáveis, promotores de saúde e da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. Paralelamente, o Consea elaborou um documento de referência para auxiliar conferências locais apresentando os principais temas e questões para o debate, podendo ser utilizado como base para discussões. Os participantes das conferências locais elegerão delegados e delegadas para representá-los na etapa nacional, que acontecerá em Brasília (Brasil, 2023).

As Conferências Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional são importantes instrumentos de participação social que contribuem para o fortalecimento da política pública de segurança alimentar e nutricional no Brasil. Ao longo das cinco edições realizadas até agora, as conferências abordaram temas relevantes para garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável para todos os brasileiros. Esses encontros também propuseram medidas concretas para enfrentar os problemas estruturais que afetam esse direito, como a fome, a desnutrição, a obesidade, a insegurança alimentar e a falta de soberania alimentar.

5.4 Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN)

A Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) é uma lei federal brasileira que estabelece as diretrizes e os princípios para a garantia do direito humano à

alimentação adequada. A LOSAN foi sancionada em 2006, após um amplo processo de mobilização social e participação popular, em um contexto favorável de avanços práticos na esfera da SAN com a execução de ações da Estratégia Fome Zero, e também com a estruturação e andamento dos trabalhos do MDS, MDA e do Consea Nacional. Diante disso, representa um marco legal para a implementação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e conceitua a segurança alimentar e nutricional abrangendo não apenas a disponibilidade e o acesso aos alimentos, mas também a sua qualidade nutricional, sanitária, cultural e ambiental. A lei também reconhece o direito humano à alimentação adequada como um direito fundamental dos cidadãos brasileiros, que deve ser garantido pelo Estado mediante políticas públicas integradas e foi regulamentada pelo Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 (Brasil, 2010).

A LOSAN prevê a criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), composto por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como por organizações da sociedade civil, que têm o papel de formular, implementar, monitorar e avaliar as ações de segurança alimentar e nutricional no país. O SISAN é um sistema descentralizado e participativo, que busca integrar as diferentes esferas de governo e os diversos setores da sociedade na promoção do direito humano à alimentação adequada. A lei também institui a Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, que é um espaço de participação social para a definição das prioridades e diretrizes da PNSAN, e o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), que é um órgão consultivo e de assessoramento da Presidência da República na formulação e no controle social das políticas de segurança alimentar e nutricional. A Conferência Nacional é um evento periódico que reúne representantes do poder público e da sociedade civil para debater e propor as diretrizes para a PNSAN e o CONSEA é um órgão colegiado que tem como função principal assessorar o Presidente da República na elaboração e no acompanhamento das políticas de segurança alimentar e nutricional (Brasil, 2006).

A LOSAN é uma lei inovadora que reconhece a alimentação como um direito humano e uma questão estratégica para o desenvolvimento nacional, contribuindo para a promoção da soberania alimentar, que é a capacidade dos povos de decidir sobre seus próprios sistemas alimentares, levando em conta seus interesses econômicos, sociais, culturais e ambientais. A lei também colabora para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), e posteriormente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que são novas

metas globais instituídas em 2015 para erradicar a pobreza, proteger o meio ambiente e garantir a paz e a justiça até 2030. Ademais, é um instrumento legal que orienta as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no Brasil e que precisa ser conhecida, divulgada e implementada por todos os atores envolvidos na garantia do direito humano à alimentação adequada (Brasil, 2006).

A LOSAN criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), que é um conjunto de órgãos e entidades que atuam na promoção do direito humano à alimentação adequada e saudável com o objetivo de articular as políticas e ações de segurança alimentar e nutricional em âmbito federal, estadual, distrital e municipal. O Sistema é composto por quatro instâncias: a Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan) e os órgãos e entidades executoras das políticas e ações de segurança alimentar e nutricional. Cada uma dessas instâncias tem um papel específico na formulação, monitoramento e avaliação das políticas e ações de segurança alimentar e nutricional (Brasil, 2006).

A Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional é o espaço de participação social que reúne representantes da sociedade civil e do poder público para debater e propor diretrizes e prioridades para as políticas e ações de segurança alimentar e nutricional. A Conferência é realizada a cada quatro anos, sendo precedida por conferências estaduais, distrital e municipais. O Consea é um órgão consultivo vinculado à Presidência da República, que tem como função assessorar o governo na formulação e no controle social das políticas e ações de segurança alimentar e nutricional e é composto por dois terços de representantes da sociedade civil e um terço de representantes governamentais, indicados pelos respectivos ministérios. A reunião tem como atribuições propor diretrizes para a política nacional; acompanhar a execução do Plansan; estimular a integração entre os entes federados; promover o diálogo entre os setores público e privado; incentivar a educação alimentar e nutricional; entre outras. Outrossim, também tem como função fiscalizar o cumprimento do direito à alimentação adequada, denunciando as violações que ocorrem no país e ainda tem como missão mobilizar a sociedade civil para participar das instâncias do Sisan, fortalecendo o controle social (CONSEA, 2015).

A Caisan é um órgão colegiado interministerial que tem como função coordenar a elaboração e a implementação do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Plansan), que define as metas, as estratégias, os programas, os projetos e as ações de segurança alimentar e nutricional em âmbito nacional. A Câmara é composta pelos ministérios que têm relação direta ou indireta com a segurança alimentar e nutricional e é responsável por elaborar o Plansan a cada quatro anos, em consonância com as diretrizes da Conferência Nacional, de maneira que estabelece os objetivos estratégicos para garantir o direito à alimentação adequada. Os órgãos e entidades executoras são os responsáveis pela execução das políticas e ações de segurança alimentar e nutricional nos diferentes níveis federativos e devem integrar o Sisan mediante adesão voluntária, mediante a instituição de instâncias similares às existentes no âmbito federal (conferências, conselhos, câmaras e planos). Esses grupos devem realizar as ações previstas no Plansan, respeitando as especificidades locais, como por exemplo, alguns programas tal qual o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Programa Bolsa Família (PBF); Programa Cisternas; entre outros. O Sisan é um sistema que visa garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável para todos os brasileiros, por meio da articulação entre os diferentes níveis de governo, a sociedade civil e os demais atores envolvidos na promoção da segurança alimentar e nutricional. Em conclusão, o Sistema representa um avanço na garantia desse direito fundamental, que é condição para o desenvolvimento humano integral e requer o compromisso dos governos, da sociedade civil e dos demais atores para sua efetivação (Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, 2023).

A LOSAN também instituiu a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) é um conjunto de princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos que orientam as ações públicas e privadas para garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável. Além disso, tem como princípios a universalidade, a intersetorialidade, a participação social, a descentralização, a transparência e o controle social. A política tem como objetivos promover a realização do direito humano à alimentação adequada e saudável; assegurar a qualidade dos alimentos; incentivar o desenvolvimento sustentável; fortalecer a agricultura familiar e a agroecologia; reduzir as desigualdades sociais e regionais; prevenir e combater a fome e a insegurança alimentar e nutricional; e integrar as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional (Brasil, 2006).

A PNSAN tem como diretrizes a promoção da soberania alimentar; o respeito à diversidade cultural, étnica, racial, de gênero e geracional; a valorização dos saberes tradicionais; a garantia da transversalidade da segurança alimentar e nutricional nas políticas públicas; a articulação entre os entes federados e os setores da sociedade civil; o monitoramento e a avaliação da situação de segurança alimentar e nutricional; e a cooperação internacional para o enfrentamento da fome e da insegurança alimentar e nutricional. Ademais, tem como instrumentos o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN), que define as metas, as prioridades, os recursos e os indicadores para a implementação da política; o SISAN, que é o conjunto de órgãos e entidades da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios responsáveis pela gestão da política; o CONSEA, que é um órgão consultivo do Presidente da República composto por representantes do governo e da sociedade civil que formulam propostas para a política; a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), que é um órgão colegiado que coordena as ações governamentais relacionadas à política; e o Fundo Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (FNSAN), que é um fundo destinado ao financiamento das iniciativas de segurança alimentar e nutricional (Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, 2023).

Além disso, a PNSAN é uma política estratégica para o desenvolvimento do país, pois contribui para a garantia dos direitos humanos, para a melhoria da qualidade de vida, para a preservação do meio ambiente, para o fortalecimento da democracia participativa e para a promoção da cidadania. Outrossim, é um compromisso do Estado brasileiro com a realização do direito humano à alimentação adequada e saudável para todos os brasileiros. Em conclusão, pode-se afirmar que é uma política pública fundamental para assegurar o direito humano à alimentação adequada e saudável no Brasil, envolvendo diversos atores sociais na sua formulação, implementação, monitoramento e avaliação. Além do que, reconhece a diversidade cultural do país e valoriza os saberes tradicionais, promove a soberania alimentar do país e coopera com outros países na luta contra a fome (Brasil, 2006).

O Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Plansan) é um instrumento de planejamento e gestão que orienta as ações do governo federal na área de segurança alimentar e nutricional e deve ser elaborado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan), com apoio do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) e seguindo as recomendações apontadas na Conferência Nacional de

SAN. O Plansan tem como objetivo geral assegurar o direito humano à alimentação adequada e saudável, contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para a promoção da cidadania e da inclusão social. Para isso, estabelece metas, diretrizes, prioridades, responsabilidades e recursos para a implementação das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional e busca se alinhar com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, especialmente com o ODS 2, que visa acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e nutricional, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável (Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, 2023).

O Plansan deve ser revisado periodicamente para acompanhar as mudanças no cenário nacional e internacional, bem como os avanços e desafios na garantia do direito à alimentação. Esse plano deve ter como eixos estratégicos: ampliar e qualificar a oferta de alimentos saudáveis; fortalecer os sistemas locais de produção, abastecimento e consumo de alimentos; promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável; prevenir e controlar os distúrbios nutricionais; fomentar a educação alimentar e nutricional; apoiar a cooperação internacional em segurança alimentar e nutricional; e integrar a gestão intersetorial do Plansan (Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, 2023).

6 INDICADORES E MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (Ebia) e suas categorias

A Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (Ebia) é um instrumento que avalia a situação de segurança ou insegurança alimentar e nutricional dos domicílios brasileiros, por meio da percepção e experiência dos seus moradores em relação ao acesso aos alimentos. A Escala foi validada para o contexto nacional em 2004 e tem sido aplicada em pesquisas nacionais como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e a Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde (PNDS). A Ebia é composta por 14 questões que abordam aspectos como a preocupação com a falta de alimentos, a redução da quantidade ou qualidade da alimentação, a fome e o consumo de alimentos não saudáveis ou estragados. As questões são respondidas com base na situação vivenciada pelo domicílio nos últimos três meses anteriores à entrevista e são do tipo sim ou não, sendo que cada resposta afirmativa recebe um ponto. A soma dos pontos obtidos pelo domicílio determina a sua classificação em uma das quatro categorias da escala: Segurança alimentar, em que os moradores do domicílio têm

acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente; Insegurança alimentar leve, no qual os habitantes apresentam comprometimento da qualidade da alimentação em detrimento da manutenção da quantidade percebida como adequada; Insegurança alimentar moderada, onde os domiciliados apresentam modificações nos padrões usuais da alimentação entre os adultos concomitante à restrição na quantidade de alimentos entre os adultos; e Insegurança alimentar grave, em que os ocupantes da residência são caracterizados pela quebra do padrão usual da alimentação com comprometimento da qualidade e redução da quantidade de alimentos de todos os membros da família, inclusive das crianças residentes neste domicílio, podendo ainda incluir a experiência de fome (IBGE, 2004).

Para expor as categorias da escala, podem ser citados alguns exemplos de situações que podem ser vivenciadas pelos domicílios: Uma habitação em segurança alimentar pode ter acesso regular a alimentos variados, nutritivos e suficientes para atender às necessidades de todos os seus membros, sem comprometer outras despesas essenciais; uma moradia em insegurança alimentar leve pode manifestar preocupação ou ansiedade com a possibilidade de faltar alimentos no futuro próximo, ou ter que recorrer a alimentos menos preferidos ou de menor qualidade para manter a quantidade adequada; uma residência em insegurança alimentar moderada pode ter que reduzir a quantidade de alimentos consumidos pelos adultos para garantir que as crianças tenham o suficiente para comer; Um domicílio em insegurança alimentar grave pode enfrentar situações extremas de escassez de alimentos, como pular refeições, passar um dia inteiro sem comer nada, ou ver as crianças chorando de fome sem ter o que lhes oferecer. Em suma, a Ebia é um instrumento útil para conhecer e monitorar a situação de segurança ou insegurança alimentar e nutricional dos domicílios brasileiros, bem como para subsidiar políticas públicas que visem garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável (Segall-Corrêa *et al.*, 2014).

6.2 Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do IBGE

A Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) é uma pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e tem como objetivo conhecer os hábitos de consumo e as condições de vida da população brasileira, sendo realizada a cada cinco anos e abrange todo o território nacional, incluindo áreas urbanas e rurais. A pesquisa coleta informações sobre as despesas e as receitas das famílias, bem como sobre as características

dos domicílios e dos moradores e também avalia aspectos como a segurança alimentar, a saúde, a educação, o trabalho e a mobilidade das pessoas. O estudo é uma fonte importante de dados para o cálculo de indicadores sociais e econômicos, como o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e a linha de pobreza (IBGE, 2020).

A POF utiliza uma amostra probabilística de domicílios, ou seja, uma seleção aleatória que representa a população alvo da pesquisa e a amostra é estratificada por regiões geográficas, situação do domicílio (urbano ou rural) e classes de renda. Essa análise também utiliza um método de rotação dos domicílios, que consiste em substituir parte da amostra a cada mês, para captar as variações sazonais do consumo e permite que a pesquisa acompanhe as mudanças nos padrões de gastos das famílias ao longo do ano, como por exemplo, as despesas com festas, férias e impostos. A rotação também evita que os domicílios respondam ao questionário por um período muito longo, o que poderia gerar cansaço ou falta de interesse dos entrevistados (referência)

São aplicados dois tipos de questionários aos domicílios selecionados um questionário básico, que é aplicado em todos os domicílios da amostra e contém perguntas sobre as características dos moradores, as fontes e os valores das receitas, as despesas com habitação, transporte, saúde, educação e impostos, entre outras e um questionário de despesas, que é aplicado em uma subamostra dos domicílios e contém perguntas mais detalhadas sobre as despesas com alimentação, vestuário, higiene pessoal, lazer, comunicação e outros bens e serviços. Por exemplo, o questionário de despesas pede que os entrevistados informem a quantidade e o valor dos alimentos consumidos dentro e fora do domicílio durante uma semana. Além disso, o questionário de despesas solicita que os entrevistados registrem em um caderno todas as compras realizadas durante um mês. A POF é uma pesquisa complexa e abrangente que requer um planejamento cuidadoso e um trabalho intenso de coleta, processamento e análise dos dados e os seus resultados são divulgados pelo IBGE em diferentes publicações, como sínteses de indicadores, tabelas analíticas e relatórios metodológicos. Ademais, é uma ferramenta essencial para o conhecimento da realidade brasileira e para o planejamento e a avaliação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento social e econômico do país (IBGE, 2020).

6.3 Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) é uma pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que tem como objetivo produzir informações sobre as características socioeconômicas da população brasileira. A pesquisa é realizada desde 1967 e abrange todo o território nacional, exceto as áreas rurais da Região Norte (IBGE, 2020). A PNAD é uma pesquisa por amostra, ou seja, não entrevista todos os domicílios do país, mas apenas uma parte representativa deles, com uma amostra composta por cerca de 210 mil domicílios, distribuídos em aproximadamente 16 mil setores censitários, que são áreas geográficas delimitadas pelo IBGE que contém em média 300 domicílios (IBGE, 2019).

O trabalho utiliza um método de avaliação chamado de plano amostral complexo, que leva em conta diversos fatores para garantir a representatividade e a precisão dos resultados. Entre esses fatores estão: o estrato geográfico, que é a divisão do país em grandes regiões; o domínio de estudo, que é a subdivisão das regiões em unidades menores, como estados e capitais; o peso amostral, que é um fator de correção aplicado a cada domicílio entrevistado para refletir a proporção da população que ele representa; e o desenho amostral, que é a forma como os domicílios são selecionados dentro de cada setor censitário (IBGE, 2023).

A PNAD coleta dados sobre diversos aspectos da população brasileira, como: características demográficas (sexo, idade, cor ou raça, estado civil); características educacionais (escolaridade, frequência escolar, alfabetização); características de trabalho e rendimento (ocupação, rendimento, horas trabalhadas); características de migração (naturalidade, residência anterior, tempo de moradia no município atual); características de saúde (deficiência física ou mental, acesso a serviços de saúde); e características dos domicílios (tipo, material predominante na construção, condições de saneamento básico, bens duráveis disponíveis). (IBGE, 2020). O ensaio é uma fonte importante de informações para o planejamento e a avaliação de políticas públicas nas áreas de educação, saúde, trabalho, habitação, assistência social, entre outras; e também permite acompanhar a evolução dos indicadores sociais do país ao longo do tempo e compará-los com outros países (Rocha et al., 2018).

6.4 Atlas da Vulnerabilidade Social do Ipea

O Atlas da Vulnerabilidade Social do Ipea é uma plataforma de consulta ao Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), que mede o grau de exclusão social e de pobreza multidimensional dos municípios, estados e regiões metropolitanas do Brasil. O IVS é composto por três dimensões: capital humano, infraestrutura urbana e renda e trabalho. Cada dimensão é calculada a partir de um conjunto de indicadores extraídos das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (Pnads) do IBGE. O objetivo do Atlas é fornecer informações sobre a situação social das diferentes áreas do país, permitindo identificar as desigualdades regionais e os grupos mais vulneráveis. Além disso, visa estimular e facilitar a produção de análises e diagnósticos sobre a vulnerabilidade social, subsidiando a formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas voltadas para a redução da pobreza e da desigualdade (IPEA, 2023).

O Atlas é uma ferramenta simples e amigável, que permite consultar os dados do IVS em diversos formatos, como mapas, gráficos, tabelas e planilhas, na qual o usuário pode escolher o nível geográfico, o ano, a dimensão e o indicador de interesse, além de filtrar os dados por cor, sexo e situação de domicílio. Outrossim, também oferece uma biblioteca com publicações, vídeos e notícias relacionadas ao tema da vulnerabilidade social. Por exemplo, caso queira saber qual é o município mais vulnerável do Brasil em certo ano, pode-se selecionar o nível municipal, o ano e o IVS geral, com o resultado apresentando-se em uma escala de 0 a 1, em que quanto mais próximo do 1, significa que esse município apresenta altos níveis de exclusão social e pobreza multidimensional em relação aos demais (IPEA, 2023).

Em conclusão, o Atlas da Vulnerabilidade Social do Ipea é uma plataforma que disponibiliza dados sobre a exclusão social e a pobreza multidimensional no Brasil, permitindo conhecer as disparidades regionais e os desafios para o desenvolvimento social, se mostrando um instrumento útil para pesquisadores, gestores públicos, organizações sociais e cidadãos interessados em compreender melhor a realidade social do país e contribuir para a construção de políticas públicas mais efetivas e inclusivas. Foi lançado em 2015 com os dados da Pnad 2010 e atualizado em 2017 com os dados das Pnads de 2011 a 2015. Em 2020, o Ipea divulgou uma nova versão do Atlas com os dados da Pnad Contínua 2012-2018 e pode

ser acessado gratuitamente por qualquer pessoa interessada em conhecer melhor a realidade social do Brasil (IPEA, 2023).

7 RELAÇÃO ENTRE IAN E MÚLTIPLA CARGA DE MÁ NUTRIÇÃO

7.1 Conceito e tipos de má nutrição: desnutrição energético-proteica, carências nutricionais específicas, excesso de peso e obesidade

A má nutrição é um desequilíbrio entre os nutrientes que o corpo precisa e os nutrientes que o corpo obtém e pode ter várias formas, desde a falta até o excesso de nutrientes, e pode causar diversos problemas de saúde. O conceito abrange tanto a desnutrição quanto a supernutrição. A desnutrição é uma deficiência calórica de um ou vários nutrientes essenciais, que pode levar à perda de peso, enfraquecimento muscular, edema, anemia, infecções e até morte. A supernutrição é um consumo excessivo de calorias ou de nutrientes específicos, que pode levar ao ganho de peso, obesidade, diabetes, doenças cardiovasculares e câncer (Silva, 2020).

A desnutrição pode ser classificada como primária ou secundária. No estágio primário, é causada pela ingestão inadequada de nutrientes, seja por falta de acesso, hábitos alimentares pobres ou amamentação insuficiente. Já a desnutrição secundária é causada por patologias ou fármacos que interferem no metabolismo dos nutrientes, como verminoses, câncer, anorexia, alergia ou intolerância alimentar e síndrome de má absorção. Dentro da desnutrição primária, existem três grupos principais, conforme o nutriente em falta, como o Marasmo (falta de fontes energéticas, como carboidratos e lipídeos, levando à perda de peso significativa, com enfraquecimento do tecido muscular e diminuição da gordura subcutânea), Kwashiorkor (dieta mais deficiente em proteínas, ocasionando perda de massa magra importante, edema periférico e aumento do volume abdominal) e ainda Carências nutricionais específicas (falta de vitaminas ou minerais essenciais para o funcionamento do organismo, como ferro, iodo, vitamina A, vitamina C e vitamina D). A supernutrição pode ser classificada como excesso de peso, ou seja, um índice de massa corporal (IMC) entre 25 e 29,9 kg/m², e também como obesidade, isto é, um IMC igual ou superior a 30 kg/m². Ambos os casos são resultado de um consumo calórico superior ao gasto energético do corpo (Silva, 2020).

A má nutrição é um problema global que afeta milhões de pessoas em todo o mundo. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a desnutrição contribui com mais de um terço das mortes de crianças no mundo e o Unicef (2020) apontou que

“mais de 149 milhões de crianças menores de 5 anos sofriam de desnutrição crônica (ou eram muito baixas para sua idade), mais de 45 milhões tinham desnutrição aguda (ou eram muito magras para sua altura) e quase 39 milhões estavam acima do peso”.

Por outro lado, a supernutrição também é uma epidemia que atinge cerca de 2 bilhões de adultos e 340 milhões de crianças com excesso de peso ou obesidade. Para prevenir e tratar a má nutrição, é fundamental ter uma alimentação equilibrada e variada, que forneça todos os nutrientes necessários para o corpo. Além disso, é importante realizar atividade física regularmente, evitar o consumo excessivo de alimentos industrializados e ultraprocessados e procurar orientação médica e nutricional sempre que necessário (WHO, 2023).

7.2 Coexistência de diferentes formas de má nutrição nas mesmas comunidades ou domicílios

A nutrição é um dos determinantes fundamentais da saúde e do bem-estar das pessoas. Uma alimentação adequada e equilibrada é essencial para o crescimento, o desenvolvimento, a prevenção e o tratamento de diversas doenças. No entanto, a realidade nutricional da população mundial é marcada por uma grande diversidade e desigualdade, que reflete as condições sociais, econômicas e ambientais em que as pessoas vivem. A coexistência de diferentes formas de má nutrição nas mesmas comunidades ou domicílios é um fenômeno complexo e multifatorial, que envolve aspectos biológicos, sociais, econômicos e ambientais (Silva, 2020).

A má nutrição pode se manifestar de diversas maneiras, como a desnutrição crônica, a desnutrição aguda, o excesso de peso, a obesidade e as deficiências de micronutrientes. Cada uma dessas formas tem causas e consequências específicas, mas também podem interagir e se potencializar mutuamente. A desnutrição crônica é caracterizada pelo baixo crescimento para a idade e reflete os efeitos cumulativos de fatores como a falta de acesso a alimentos de qualidade, as infecções recorrentes, o baixo cuidado materno-infantil e as condições inadequadas de saneamento. A desnutrição crônica compromete o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças, aumenta o risco de morbimortalidade e reduz o potencial produtivo e

econômico na vida adulta. Por exemplo, um estudo realizado no Brasil mostrou que crianças desnutridas aos dois anos de idade tinham menor escolaridade, menor renda e maior probabilidade de serem pobres aos 30 anos de idade do que crianças bem nutridas (Victora *et al.*, 2008).

A desnutrição aguda é caracterizada pelo baixo peso para a altura e reflete os efeitos de choques agudos como a fome, as doenças graves, os conflitos armados ou as crises humanitárias. A desnutrição aguda coloca as crianças em risco iminente de morte por infecções ou complicações metabólicas e requer uma intervenção urgente e especializada para sua recuperação. Por exemplo, um estudo realizado na Etiópia mostrou que crianças com desnutrição aguda grave tinham um risco 11 vezes maior de morrer do que crianças sem desnutrição aguda grave (Getahun *et al.*, 2015).

O excesso de peso e a obesidade são caracterizados pelo acúmulo excessivo de gordura corporal e refletem os efeitos do desequilíbrio entre a ingestão e o gasto energético. O excesso de peso e a obesidade aumentam o risco de doenças crônicas não transmissíveis, como diabetes, hipertensão, doenças cardiovasculares e alguns tipos de câncer. O excesso de peso e a obesidade também podem afetar a autoestima, a saúde mental e a qualidade de vida das pessoas. Por exemplo, um estudo realizado nos Estados Unidos mostrou que adultos com obesidade tinham uma prevalência maior de depressão, ansiedade e transtorno bipolar do que adultos com peso normal (Simon *et al.*, 2006).

As deficiências de micronutrientes são caracterizadas pela falta ou insuficiência de vitaminas e minerais essenciais para o funcionamento adequado do organismo. As deficiências de micronutrientes podem ser causadas pela baixa ingestão ou baixa biodisponibilidade dos alimentos fontes desses nutrientes ou pela perda ou aumento das necessidades desses nutrientes em situações como infecções, gravidez ou lactação. As deficiências de micronutrientes podem comprometer o sistema imunológico, a visão, o crescimento, o aprendizado, o rendimento escolar e o desenvolvimento neurológico das crianças. Por exemplo, um estudo realizado na Índia mostrou que crianças com deficiência de ferro tinham um desempenho pior em testes de memória, atenção e inteligência do que crianças sem deficiência de ferro (Grantham-McGregor; Ani, 2001).

Diante disso, esse quadro pode ser explicado por diversos fatores que atuam em diferentes níveis. No nível individual, podem influenciar as características genéticas, o estado fisiológico, as preferências alimentares, os hábitos de vida e o estado de saúde das pessoas. No nível familiar, podem influenciar a renda disponível, a distribuição intrafamiliar dos alimentos, as práticas de cuidado e alimentação infantil, a educação nutricional e a segurança alimentar dos domicílios. No nível comunitário, podem influenciar a oferta e a demanda de alimentos no mercado local, a qualidade e a diversidade dos alimentos disponíveis, os preços e os subsídios dos alimentos, as políticas públicas de saúde e nutrição, os serviços de assistência social e os programas de transferência de renda. No nível global, podem influenciar as mudanças climáticas, os conflitos geopolíticos, as crises econômicas e as tendências globais de consumo alimentar (Silva, 2020).

Essa simultaneidade da má nutrição representa um desafio para a promoção da saúde e do bem-estar da população. É necessário adotar uma abordagem integrada e multissetorial que considere as causas imediatas, subjacentes e básicas da má nutrição e que envolva os diferentes atores sociais, desde os indivíduos e as famílias até os governos e as organizações internacionais. Ademais, também representa uma oportunidade para a implementação de ações sinérgicas e complementares que possam beneficiar múltiplos grupos e dimensões da nutrição. Em conclusão, pode-se afirmar que a coexistência de diferentes formas de má nutrição nas mesmas comunidades ou domicílios é um problema complexo que requer uma solução integrada. É preciso considerar as múltiplas causas e consequências da má nutrição e buscar ações que possam prevenir, tratar e promover a nutrição adequada para todos. A coexistência de diferentes formas de má nutrição nas mesmas comunidades ou domicílios é um desafio, mas também uma oportunidade para melhorar a saúde e o bem-estar da população mundial (Silva, 2020).

7.3 Fatores que contribuem para a múltipla carga de má nutrição no Brasil

A má nutrição é um desafio de saúde pública que afeta milhões de brasileiros e brasileiras de todas as idades e regiões. Ela se expressa de diferentes formas, como a desnutrição, o excesso de peso, a obesidade e as deficiências de micronutrientes. Essas condições podem ocorrer ao mesmo tempo em uma mesma pessoa, em uma mesma família ou em uma mesma comunidade, configurando a múltipla carga de má nutrição. Os fatores que contribuem para a múltipla carga de má nutrição no Brasil são diversos e complexos,

envolvendo aspectos biológicos, sociais, econômicos, culturais e ambientais (Silva, 2020). Uma das motivações é a transição nutricional e epidemiológica, que provocou mudanças nos padrões alimentares e de saúde da população brasileira nas últimas décadas. Houve uma diminuição da desnutrição infantil e um aumento do sobrepeso e da obesidade em todas as faixas etárias, acompanhados de um aumento das doenças crônicas não transmissíveis, como diabetes, hipertensão e doenças cardiovasculares (Bortolini *et al.*, 2020).

Outro fator é a insegurança alimentar e nutricional, que se refere à situação em que não há acesso regular e permanente a alimentos em quantidade e qualidade suficientes, sem comprometer outras necessidades básicas. Além disso, há a baixa qualidade da alimentação da população brasileira, que se caracteriza pelo consumo excessivo de alimentos ultraprocessados, ricos em açúcar, gordura e sal, e pelo consumo insuficiente de alimentos in natura ou minimamente processados, como frutas, verduras, legumes, cereais integrais, feijões e outras leguminosas. Esses hábitos alimentares aumentam o risco de deficiências de micronutrientes, como ferro, vitamina A e zinco, e de doenças relacionadas ao excesso de peso (Ministério Da Saúde, 2020).

Ademais, ocorre falta de apoio à amamentação e à alimentação complementar saudável nos primeiros anos de vida das crianças. O aleitamento materno exclusivo até os seis meses de idade e complementado com alimentos adequados até os dois anos ou mais é fundamental para prevenir a desnutrição e promover o crescimento e o desenvolvimento infantil. No entanto, segundo o Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil (ENANI) realizada de fevereiro de 2019 a março de 2020, apenas 45,8% das crianças menores de seis meses eram amamentadas exclusivamente e apenas 43,6% das crianças entre seis e 23 meses recebiam um aleitamento materno continuado (UFRJ, 2021).

Por fim, pode ser citada a falta de políticas públicas integradas e efetivas para enfrentar a múltipla carga de má nutrição no país. Apesar da existência de marcos legais e normativos que reconhecem o direito humano à alimentação adequada e saudável, como a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) de 2006 e o Guia Alimentar para a População Brasileira de 2014, ainda há lacunas na implementação, no monitoramento e na avaliação das ações de alimentação e nutrição nos diferentes níveis de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e nos diferentes setores da sociedade (Ministério da Saúde, 2013).

8 RELAÇÃO ENTRE IAN E CONSUMO ALIMENTAR

8.1 Padrões de consumo alimentar da população brasileira segundo a situação de SAN

Os padrões de consumo alimentar da população brasileira segundo a situação de segurança alimentar e nutricional (SAN) são influenciados por diversos fatores, como as condições socioeconômicas, culturais, ambientais e de saúde (IPEA, 2009). Um dos instrumentos para avaliar a situação de SAN no Brasil é o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan), que coleta dados sobre o estado nutricional e o consumo alimentar da população atendida pela Atenção Primária à Saúde. Segundo o Sisvan, em 2019, cerca de 63% dos adultos acompanhados apresentaram excesso de peso e 28,5% apresentaram obesidade, o que representa um grave problema de saúde pública, pois essas condições aumentam o risco de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), como diabetes, hipertensão e doenças cardiovasculares (Ministério da Saúde, 2020). Além do estado nutricional, o Sisvan também avalia os marcadores de consumo alimentar, que indicam a frequência de ingestão de diferentes grupos de alimentos. De acordo com os dados de 2019, houve um aumento generalizado na frequência de consumo de frutas, hortaliças e feijão (de 40,2% para 44,6%) durante a pandemia da Covid-19, o que pode ser explicado pelo maior tempo das pessoas em casa e pela preocupação em melhorar a imunidade (Ministério da Saúde, 2023).

No entanto, também houve um aumento no consumo de alimentos ultraprocessados nas regiões Norte e Nordeste e entre pessoas de escolaridade mais baixa, o que pode estar relacionado à intensificação da publicidade desses produtos e à menor disponibilidade de alimentos in natura ou minimamente processados nessas áreas (Antunes *et al.*, 2021). A análise dos padrões de consumo alimentar da população brasileira segundo a situação de SAN revela desigualdades sociais na resposta ao contexto da pandemia e aos determinantes da alimentação e nutrição. É necessário fortalecer as políticas públicas de SAN que promovam o acesso universal a alimentos saudáveis e sustentáveis, bem como a educação alimentar e nutricional que estimule a valorização da cultura alimentar local e a autonomia das pessoas para escolhas alimentares conscientes (Oliveira; Santos, 2020).

8.2 Fatores que influenciam o consumo alimentar da população brasileira em situação de IAN

Um dos principais fatores a ser citados são os individuais, ou seja são aqueles relacionados às características pessoais de cada indivíduo, como idade, sexo, estado de saúde, preferências alimentares, hábitos alimentares, nível de escolaridade, renda, ocupação, entre outros. Eles influenciam o consumo alimentar por determinar as necessidades nutricionais de cada um, bem como as possibilidades de acesso e escolha dos alimentos. Por exemplo, uma pessoa idosa pode ter dificuldades para mastigar ou engolir certos alimentos, ou pode ter restrições alimentares por causa de alguma doença crônica. Nesse caso, ela pode precisar de alimentos mais macios e líquidos, ou evitar alimentos que contenham muito sal, açúcar ou gordura. Uma pessoa com baixa renda pode ter dificuldades para comprar alimentos variados e saudáveis, ou pode depender de programas sociais de distribuição de alimentos. Nesse caso, ela pode ter uma dieta monótona e pobre em nutrientes essenciais, ou receber alimentos que não são adequados às suas preferências ou necessidades. Uma pessoa com baixo nível de escolaridade pode ter menos conhecimento sobre os benefícios e os riscos dos diferentes tipos de alimentos, ou pode ter menos habilidades para preparar refeições equilibradas. Nesse caso, ela pode consumir alimentos que não contribuem para a sua saúde ou que podem causar doenças como obesidade, diabetes ou hipertensão. Esses fatores individuais podem ser modificados por meio de intervenções educativas, assistenciais e econômicas que visem melhorar o conhecimento, o acesso e a autonomia das pessoas em relação à sua alimentação (Machado *et al.*, 2021).

Outros fatores são aqueles relacionados à dinâmica familiar e ao ambiente doméstico, como o tamanho da família, a composição familiar, o papel de cada membro na família, a disponibilidade e o armazenamento dos alimentos, o planejamento e o orçamento familiar, a divisão das tarefas domésticas, entre outros. Eles influenciam o consumo alimentar por determinar as demandas e as ofertas de alimentos dentro do lar. Por exemplo, uma família numerosa pode ter mais dificuldades para atender às necessidades nutricionais de todos os seus membros, ou pode ter que priorizar alimentos mais baratos e menos nutritivos. Nesse caso, ela pode consumir mais arroz e feijão e menos frutas e verduras, ou recorrer a alimentos industrializados e ultraprocessados que são mais econômicos e duráveis. Uma família monoparental pode ter menos tempo e recursos para preparar refeições saudáveis e adequadas

para si e para seus filhos. Nesse caso, ela pode optar por lanches rápidos e prontos em vez de refeições completas e caseiras, ou pular algumas refeições por falta de tempo ou dinheiro. Uma família que não tem geladeira ou fogão pode ter limitações para conservar e cozinhar os alimentos. Nesse caso, ela pode comprar alimentos em pequenas quantidades e consumi-los no mesmo dia, ou evitar alimentos que estragam facilmente como carnes e laticínios. Esses fatores familiares podem ser modificados por meio de intervenções estruturais, organizacionais e comportamentais que visem melhorar as condições e as práticas alimentares no âmbito doméstico (Silva *et al.*, 2012).

Já os fatores sociais são aqueles relacionados ao contexto social e cultural em que a pessoa está inserida, como a influência dos meios de comunicação, da indústria alimentícia, dos grupos sociais, das normas e valores culturais, das políticas públicas, entre outros. Esses fatores influenciam o consumo alimentar por determinar as tendências e as pressões sociais sobre o que comer, como comer, quando comer e onde comer. Por exemplo, uma pessoa pode ser influenciada pela publicidade a consumir alimentos industrializados e ultraprocessados, que são mais práticos e atrativos, mas também mais caros e menos saudáveis. Nesse caso, ela pode gastar uma parte significativa da sua renda com esses produtos em vez de investir em alimentos mais naturais e nutritivos. Uma pessoa pode ser influenciada pelos seus amigos a comer fora de casa com mais frequência, ou a seguir alguma dieta da moda. Nesse caso, ela pode ter uma alimentação desequilibrada e inadequada às suas necessidades, ou se privar de alimentos que gosta ou que fazem parte da sua cultura. Uma pessoa pode ser influenciada pelos seus costumes culturais a consumir alimentos típicos da sua região ou da sua religião. Nesse caso, ela pode ter uma alimentação mais diversificada e rica em sabores e tradições, ou ter dificuldades para adaptar-se a outros tipos de alimentos quando se muda de lugar ou de crença. Uma pessoa pode ser beneficiada ou prejudicada pelas políticas públicas que regulam a produção, a distribuição e o consumo dos alimentos. Nesse caso, ela pode ter mais acesso e informação sobre os alimentos que consome, ou enfrentar barreiras e desigualdades para garantir o seu direito à alimentação adequada. Esses fatores sociais podem ser modificados por meio de intervenções comunicativas, regulatórias e participativas que visem melhorar a conscientização, a mobilização e a articulação dos diferentes atores sociais envolvidos na questão alimentar (Machado *et al.*, 2021).

Por outro viés, há os fatores ambientais, que são aqueles relacionados às condições físicas e climáticas do lugar onde a pessoa vive ou trabalha, como a disponibilidade e a

qualidade dos recursos naturais (água, solo, ar), a infraestrutura urbana (transporte, saneamento básico), a oferta e a diversidade dos estabelecimentos comerciais (supermercados, feiras livres), entre outros. Esses fatores influenciam o consumo alimentar por determinar as oportunidades e as limitações para obter e consumir os alimentos. Por exemplo, uma pessoa que vive em uma área rural pode ter mais facilidade para produzir ou adquirir alimentos frescos e orgânicos. Nesse caso, ela pode ter uma alimentação mais saudável e sustentável, ou enfrentar problemas de escoamento e comercialização dos seus produtos. Uma pessoa que vive em uma área urbana pode ter mais dificuldade para encontrar alimentos saudáveis e acessíveis. Nesse caso, ela pode ter uma alimentação mais industrializada e padronizada, ou depender de programas sociais de abastecimento alimentar. Uma pessoa que vive em uma região com clima quente ou frio pode ter necessidades nutricionais diferentes de uma pessoa que vive em uma região com clima temperado. Nesse caso, ela pode consumir mais alimentos que ajudam a regular a temperatura corporal, como frutas e bebidas geladas no verão ou sopas e chás quentes no inverno, ou ter dificuldades para adaptar-se às mudanças climáticas. Esses fatores ambientais podem ser modificados por meio de intervenções técnicas, urbanísticas e agroecológicas que visem melhorar o aproveitamento e a preservação dos recursos naturais, bem como a oferta e a qualidade dos alimentos disponíveis nos diferentes espaços (Oliveira; Santos, 2020).

9 RELAÇÃO ENTRE IAN E QUESTÕES AMBIENTAIS

A IAN está relacionada com diversos fatores que interferem na disponibilidade, no acesso, no consumo e na utilização biológica dos alimentos como as questões ambientais, que afetam tanto a produção quanto a distribuição e o consumo dos alimentos. Entre essas alterações destacam-se a escassez de recursos hídricos, a degradação dos solos, a perda da biodiversidade, a contaminação dos alimentos por agrotóxicos e outros poluentes são alguns exemplos de questões ambientais que comprometem a segurança alimentar e nutricional. Por outro lado, os sistemas alimentares também têm impactos sobre o meio ambiente, dependendo dos modos de produção, processamento, transporte, armazenamento, comercialização e descarte dos alimentos. Os sistemas alimentares baseados na monocultura intensiva, no uso de insumos químicos, na concentração da terra e do mercado, na padronização do consumo e no desperdício de alimentos são responsáveis por grande parte das emissões de gases de efeito estufa, do consumo de água e energia, da erosão da diversidade genética e cultural e da geração de resíduos. Diante desse cenário, é preciso repensar os sistemas alimentares para que

sejam mais sustentáveis, equitativos e saudáveis. Algumas propostas nesse sentido são: fortalecer a agricultura familiar e agroecológica; valorizar os produtos locais e da biodiversidade; promover a educação alimentar e nutricional; garantir o direito humano à alimentação adequada; incentivar o consumo consciente e responsável; reduzir o desperdício de alimentos; integrar as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional com as políticas ambientais; participar dos espaços de controle social e mobilização popular (Marchioni; Carvalho; Villar, 2021).

As mudanças climáticas alteram os padrões de temperatura, precipitação, vento e eventos extremos, afetando a produtividade agrícola, a disponibilidade de água e a ocorrência de pragas e doenças. A escassez de recursos hídricos reduz a capacidade de irrigação, aumenta o custo da produção e compromete a qualidade dos alimentos. A degradação dos solos diminui a fertilidade, a capacidade de retenção de água e nutrientes e a biodiversidade do solo, prejudicando o rendimento e a diversidade das culturas. A perda da biodiversidade reduz a variedade genética, as espécies polinizadoras e os serviços ecossistêmicos que sustentam a produção de alimentos. A contaminação dos alimentos por agrotóxicos afeta a saúde humana e ambiental, causando intoxicações agudas e crônicas, câncer, malformações congênitas e distúrbios endócrinos. A relação entre IAN e questões climáticas é complexa e multidimensional, envolvendo aspectos sociais, econômicos, políticos e ambientais (Alpino, *et al.*, 2020).

Diante desse cenário, é necessário adotar estratégias de mitigação e adaptação aos impactos das questões climáticas na IAN, buscando promover sistemas alimentares sustentáveis, resilientes e inclusivos. Algumas dessas estratégias são: fortalecer políticas públicas de segurança alimentar e nutricional; apoiar a agricultura familiar, agroecológica e orgânica; incentivar o consumo de alimentos locais, sazonais e diversificados; reduzir o desperdício de alimentos; proteger os recursos naturais; integrar os conhecimentos tradicionais e científicos; fomentar a educação alimentar e nutricional; e estimular a participação social e o controle social.

10 PREVALÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO DA IAN

A IA no Brasil tem uma distribuição desigual no território nacional, refletindo as disparidades socioeconômicas e regionais do país. A pesquisa mais recente com relação ao

tema foi o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, realizado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN), que tem como objetivo avaliar o impacto da pandemia na situação alimentar das famílias brasileiras. O inquérito foi realizado entre novembro de 2021 a abril de 2022, por meio de entrevistas domiciliares com uma amostra representativa de 12.745 domicílios em todo o país e utilizou o método da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), instrumento validado para medir o grau de acesso aos alimentos em diferentes dimensões: quantidade, qualidade, variedade e regularidade (Rede PENSSAN, 2022).

As principais conclusões do inquérito foram que a insegurança alimentar atingiu 58,7% dos domicílios brasileiros em 2021 e 2022, o que significa que mais da metade das famílias não tinha acesso pleno e permanente aos alimentos. Desse total, 15,5% dos domicílios estavam em insegurança alimentar grave, ou seja, passaram por situações de fome. Esses números representam um aumento expressivo em relação à última pesquisa nacional do mesmo instituto sobre o tema, realizada em 2020, que apontou uma prevalência de 55,2% de insegurança alimentar e 9% de insegurança alimentar grave. A insegurança alimentar foi mais frequente nas regiões Norte e Nordeste, nas áreas rurais, nas famílias chefiadas por mulheres e nas famílias negras. A investigação evidenciou a relação entre a insegurança alimentar e a renda familiar, o acesso a programas sociais e as medidas de enfrentamento à pandemia. Os dados indicam que a pandemia agravou a situação de vulnerabilidade social e alimentar de milhões de brasileiros e brasileiras, exigindo políticas públicas urgentes para garantir o direito humano à alimentação adequada. A região Norte apresentou o maior percentual de domicílios em IA (71,6%), seguida pela região Nordeste (68%). As regiões Sul (48,2%), Sudeste (54,6%) e Centro-Oeste (59,5%) apresentaram os menores percentuais (Rede PENSSAN, 2022).

Além das diferenças regionais, a IA no Brasil também apresenta variações entre as áreas urbanas e rurais, de modo que nos domicílios rurais, a prevalência foi maior (63,8%) do que nos urbanos (57,8%). A mesma tendência foi observada para a IA grave, que atingiu 18,6% dos domicílios rurais e 15% dos urbanos. A análise espacial da IA no Brasil permite identificar os grupos populacionais mais afetados por esse problema e as possíveis causas e consequências da falta de acesso a alimentos adequados e está relacionada com a pobreza, a desigualdade, a exclusão social, a instabilidade política e econômica, as mudanças climáticas,

os conflitos agrários, entre outros fatores. Tal ocorrência também tem impactos negativos na saúde e na qualidade de vida das pessoas, aumentando o risco de desnutrição, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e mortalidade (Rede PENSSAN, 2022).

O estudo utilizou indicadores como renda per capita, proporção de pobres, proporção de extremamente pobres, proporção de analfabetos, proporção de domicílios sem coleta de lixo, proporção de domicílios sem abastecimento de água por rede geral, proporção de domicílios sem esgotamento sanitário por rede coletora ou fossa séptica, densidade demográfica urbana e taxa bruta de mortalidade por Covid-19 para classificar os municípios em cinco categorias: muito baixa vulnerabilidade, baixa vulnerabilidade, média vulnerabilidade, alta vulnerabilidade e muito alta vulnerabilidade à insegurança alimentar grave na pandemia. O ensaio concluiu que há uma forte associação entre as condições socioeconômicas dos municípios brasileiros e sua vulnerabilidade à insegurança alimentar grave na pandemia, evidenciando as desigualdades territoriais existentes no país. O estudo também alertou para a necessidade urgente de medidas públicas para garantir o acesso à alimentação adequada para a população mais afetada pela crise sanitária e econômica provocada pela Covid-19 (Rede PENSSAN, 2022).

11 FATORES DETERMINANTES E CONDICIONANTES DA IAN

11.1 Estruturais

Do ponto de vista social, a IA está relacionada à pobreza, à desigualdade, à exclusão e à violação dos direitos humanos. As pessoas nessa situação sofrem com a falta de renda, de emprego, de educação, de moradia, de saneamento e de assistência social e também discriminação, violência, racismo e opressão. Os grupos raciais apresentam diferenças significativas na prevalência da IA no Brasil, no qual população negra (pretos e pardos) é a mais afetada pela pobreza, pelo desemprego, pela discriminação e pela violência do que a população branca, o que dificulta o seu acesso a alimentos saudáveis e adequados. Além disso, 65% da população negra vivia em domicílios com algum grau de insegurança alimentar, sendo que 18,1% vivia em domicílios com insegurança alimentar grave. Entre a população branca, esses percentuais eram de 46,8% e 10,6%, respectivamente. Os grupos de gênero também sofrem com as desigualdades que afetam a segurança alimentar e nutricional no Brasil. As mulheres são mais vulneráveis à IA do que os homens, pois enfrentam maiores

difficultades para ingressar e se manter no mercado de trabalho, recebem salários menores, sofrem mais violência doméstica e assumem maior responsabilidade pelo cuidado da família e da casa. Além disso, as mulheres têm maior prevalência de obesidade e doenças crônicas não transmissíveis do que os homens, de modo que 64,1% das mulheres viviam em domicílios com algum grau de insegurança alimentar, sendo que 19,3% viviam em domicílios com insegurança alimentar grave. Entre os homens, esses percentuais eram de 53,6% e 11,9%, respectivamente (Rede PENSSAN, 2022).

Na perspectiva econômica, a IA está ligada à falta de desenvolvimento sustentável, à concentração de renda e de terra, à dependência externa, à especulação financeira e à instabilidade dos mercados. Esses fatores afetam a produção, a distribuição e o consumo de alimentos, gerando escassez, desperdício, inflação e inacessibilidade. A renda familiar é um dos principais determinantes do acesso aos alimentos, pois condiciona as possibilidades de compra, produção ou obtenção deles, sendo que quanto menor a renda familiar, maior é o risco de IA. A II Vigisan apontou que 84% dos domicílios com renda per capita inferior a meio salário mínimo viviam em algum grau de insegurança alimentar, sendo que 32% viviam em insegurança alimentar grave. Entre os domicílios com renda per capita superior a um salário mínimo, esses percentuais eram de 33% e 3%, respectivamente. Os grupos ocupacionais também influenciam na prevalência e na distribuição da IA no Brasil, como pessoas que trabalham em condições precárias, informais ou instáveis. Essa parcela populacional tem menor garantia de renda e direitos trabalhistas do que as pessoas que trabalham em condições formais ou estáveis, o que afeta diretamente o seu acesso aos alimentos e à sua qualidade nutricional. Estima-se que 69,2% dos trabalhadores informais viviam em algum grau de insegurança alimentar, sendo que 21,1% viviam em insegurança alimentar grave. Entre os trabalhadores formais, esses percentuais eram de 46,5% e 7,4%, respectivamente (Rede PENSSAN, 2022)

No prisma político, a IAN está associada à falta de democracia participativa, à corrupção, à má gestão pública, à ausência de políticas públicas integradas e à baixa prioridade dada à segurança alimentar e nutricional na agenda governamental. Esses fatores impedem a garantia do direito humano à alimentação adequada e a implementação de ações efetivas para combater a fome e a desnutrição. Um exemplo de insegurança alimentar política é o caso da redução do orçamento destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que afeta milhões de estudantes que dependem da merenda escolar para se alimentar

(Peliano, 2018). Na ótica ambiental, a IAN está conectada à degradação dos recursos naturais, às mudanças climáticas, aos desastres naturais, à perda da biodiversidade e à contaminação dos alimentos. Esses fatores comprometem a capacidade da natureza de prover alimentos saudáveis e diversificados para as presentes e futuras gerações. Um exemplo de insegurança alimentar ambiental é o caso das secas prolongadas que afetam a produção agrícola no semiárido nordestino e comprometem a disponibilidade e o acesso aos alimentos na região (FAO, 2023).

11.2 Intermediários

O nível intermediário de fatores determinantes e condicionantes da IAN se refere às condições que afetam o acesso das pessoas aos recursos produtivos, aos serviços públicos e à renda necessária para adquirir alimentos. Por exemplo, a falta de terra, água, sementes, crédito, assistência técnica e infraestrutura para a produção agrícola familiar; a falta de acesso à educação, à saúde, à água potável, ao saneamento básico e à proteção social; a precarização do trabalho, o desemprego, a informalidade, a baixa remuneração e a inflação são fatores intermediários que comprometem a capacidade das pessoas de obter alimentos suficientes e de qualidade (FAO, 2023).

Um exemplo de insegurança alimentar causada por fatores intermediários é o caso das famílias que vivem em situação de pobreza extrema no Brasil. Segundo dados do IBGE (2020), cerca de 13 milhões de brasileiros viviam com menos de R\$ 246 por mês em 2019. Essas famílias enfrentam dificuldades para acessar os serviços públicos essenciais como saúde, educação e saneamento básico. Além disso, sofrem com a falta de oportunidades de trabalho formal ou informal que lhes permitam gerar renda suficiente para comprar alimentos. Muitas dessas famílias dependem de programas sociais como o Bolsa Família ou o Auxílio Emergencial para garantir sua sobrevivência (Sperandio *et al.*, 2017). Esses fatores estão interligados e se influenciam mutuamente e por isso, é preciso adotar uma abordagem intersetorial e participativa para enfrentar esse problema complexo e multifatorial.

11.3 Comportamentais

Do ponto de vista comportamental, alguns aspectos que podem influenciar na insegurança alimentar e nutricional são os hábitos alimentares, as preferências, as crenças e os

valores das pessoas. Esses fatores podem determinar ou condicionar as escolhas alimentares, o consumo e o aproveitamento dos alimentos, bem como a percepção da qualidade e da quantidade dos mesmos. Os hábitos alimentares são os padrões de consumo de alimentos que se formam ao longo da vida, a partir das experiências pessoais, familiares e sociais. Eles podem ser saudáveis ou não, dependendo da variedade, da frequência e da quantidade dos alimentos ingeridos. Eles podem contribuir tanto para a segurança quanto para a insegurança alimentar e nutricional, pois podem favorecer ou prejudicar a saúde, a nutrição e o bem-estar das pessoas (IBGE, 2019).

As preferências são as inclinações ou gostos pessoais por determinados tipos de alimentos ou preparações culinárias e podem ser influenciadas por fatores genéticos, culturais, emocionais ou ambientais, o que pode interferir na segurança alimentar, pois pode limitar ou ampliar as opções alimentares disponíveis ou acessíveis para as pessoas. As crenças são as convicções ou ideias que as pessoas têm sobre os alimentos ou a alimentação, baseadas em conhecimentos empíricos, religiosos ou científicos e podem ser verdadeiras ou falsas, benéficas ou nocivas, racionais ou irracionais. Essas convicções podem afetar a insegurança alimentar e nutricional, pois podem orientar ou desorientar as decisões alimentares das pessoas (Silva; Canesqui, 2007).

Os valores são os princípios ou critérios que as pessoas usam para avaliar os alimentos ou a alimentação, de acordo com seus sistemas éticos, morais ou estéticos e podem ser positivos ou negativos, universais ou relativos, coerentes ou contraditórios. Essas normas podem impactar na insegurança alimentar e nutricional, pois podem justificar ou questionar as práticas alimentares das pessoas. Portanto, é importante compreender como os fatores comportamentais determinam e condicionam a insegurança alimentar e nutricional, do ponto de vista individual e coletivo. Assim, é possível promover ações educativas, preventivas e assistenciais que visem garantir o direito humano à alimentação adequada para todos (Silva; Canesqui, 2007).

12 VULNERABILIDADE SOCIAL E IAN

12.1 Conceito e dimensões da vulnerabilidade social

A vulnerabilidade social é um fenômeno complexo que afeta milhões de pessoas no Brasil e no mundo, se mostrando como um conceito multidimensional que se refere à condição de indivíduos ou grupos em situação de fragilidade, que os tornam expostos a riscos e a níveis significativos de desagregação social. Essa definição está relacionada com a exclusão de cidadãos e falta de representatividade e oportunidades. Além disso, é um conceito multifatorial, ou seja, pode ocorrer por questões de moradia, renda, escolaridade, saúde, gênero, raça, entre outros. Em suma, a vulnerabilidade social associa-se com vários aspectos que devem ser tratadas em um amplo contexto, com enfoque em fatores de renda, mas também em outras questões centrais, como escolaridade, ciclo de vida familiar e relações sociais dos indivíduos (Ximenes, 2010).

Nesse sentido, alguns grupos podem ser considerados mais vulneráveis socialmente do que outros, como por exemplo: jovens em situação de violência (que representam 18% da população brasileira e estão sujeitos a altas taxas de mortalidade por causas externas), pessoas em situação de rua (que somam cerca de 222 mil no país e enfrentam dificuldades de acesso à saúde, educação e trabalho), moradores de comunidades carentes (que vivem em condições precárias de saneamento básico, segurança pública e infraestrutura), migrantes (que sofrem com a discriminação, a exploração e a violação dos seus direitos humanos), indígenas (que lutam pela demarcação das suas terras e pela preservação da sua cultura), negros (que são vítimas do racismo estrutural e da desigualdade social), mulheres (que enfrentam o machismo, a violência doméstica e a disparidade salarial), entre outros (Bezerra *et al.*, 2020).

Alguns exemplos de vulnerabilidade social e IAN no Brasil são: a população negra, que sofre com o racismo estrutural e histórico, e que apresenta maiores índices de pobreza, desemprego, analfabetismo, violência e mortalidade do que a população branca; a população em situação de rua, que vive em condições precárias de moradia, higiene, saúde e alimentação, e que enfrenta a invisibilidade social e a violação de seus direitos básicos; e a população rural, que depende da agricultura familiar para sua subsistência, e que sofre com a falta de infraestrutura, assistência técnica, crédito, acesso à terra e aos mercados (Bezerra *et al.*, 2020).

12.2 Relação entre vulnerabilidade social e IAN

A relação entre vulnerabilidade social e IAN é evidente, pois quanto maior a vulnerabilidade social de uma população, maior a probabilidade de ela sofrer de IAN. Segundo o estudo de Bezerra *et al.* (2020), realizado com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2004, 2009 e 2013 e do Atlas Brasil 2010, as prevalências de IAN diminuíram nos anos analisados, mas ainda apresentaram uma distribuição espacial desigual no território brasileiro. As regiões Norte e Nordeste apresentaram as maiores prevalências de IAN e as piores condições de renda, trabalho e saúde infantil, enquanto as regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul apresentaram as menores prevalências de IAN e a menor vulnerabilidade social;

O estudo também mostrou que a IAN apresentou uma correlação espacial negativa e moderada com o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), ou seja, quanto maior o IDH de uma região, menor a sua IAN. Por outro lado, apresentou uma correlação espacial positiva e moderada com a porcentagem de extremamente pobres, a mortalidade infantil, o índice de vulnerabilidade social e o índice de vulnerabilidade social capital humano. Isso significa que quanto maior a proporção de pessoas em situação de extrema pobreza, maior a mortalidade infantil, maior o nível de vulnerabilidade social e menor o capital humano (medido por indicadores como escolaridade, frequência escolar e analfabetismo) de uma região, maior a sua insegurança alimentar e nutricional. Além disso, ela apresentou uma correlação espacial positiva e forte com o índice de vulnerabilidade social, renda e trabalho, indicando que quanto pior a situação de renda e trabalho de uma região (medida por indicadores como renda per capita, desemprego e informalidade), maior a sua IAN.

Esses resultados revelam que a IAN é um fenômeno complexo e multidimensional, que envolve não apenas aspectos biológicos e nutricionais, mas também aspectos sociais, econômicos, políticos e culturais. Ademais, é um reflexo da estrutura econômico-social do país, que apresenta uma das maiores desigualdades de renda do mundo e também é uma violação do direito humano à alimentação adequada, garantido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) de 2006.

Portanto, conclui-se que para enfrentar o problema da IAN no Brasil é preciso adotar políticas públicas integradas e intersetoriais, que promovam o acesso universal e equitativo aos alimentos saudáveis e sustentáveis, bem como a melhoria das condições socioeconômicas da população mais vulnerável. É preciso também fortalecer o Sistema Nacional de Segurança

Alimentar e Nutricional (SISAN), que é o conjunto de órgãos e entidades da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios responsáveis pela implementação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN). A participação social é fundamental nesse processo, pois garante o controle social e a democratização das decisões sobre a segurança alimentar e nutricional no país (Burlandy, 2009).

A IAN pode afetar a saúde, o desenvolvimento e a qualidade de vida das pessoas, especialmente das crianças, dos idosos, das mulheres grávidas e lactantes, dos indígenas, dos quilombolas, dos sem-terra e dos moradores de rua. Esses grupos sociais são mais vulneráveis à IAN porque enfrentam diversas dificuldades para garantir o seu direito humano à alimentação adequada. Entre essas dificuldades estão a pobreza, a desigualdade, a discriminação, a violência, a falta de terra, de trabalho, de renda, de educação, de saúde e de assistência social (Ximenes, 2010).

13 IMPACTOS DA PANDEMIA DE COVID-19 NA IAN

13.1 Efeitos diretos e indiretos da pandemia na produção, distribuição, comercialização, abastecimento e consumo de alimentos

A pandemia de Covid-19 colocou em evidência as contradições e vulnerabilidades do sistema alimentar brasileiro, que afeta tanto quem produz quanto quem consome alimentos. A produção de alimentos no Brasil é caracterizada por uma forte dualidade entre o agronegócio orientado para a exportação e a agricultura familiar voltada para o mercado interno. Segundo Schneider *et al.* (2020), o agronegócio brasileiro se favoreceu da pandemia em termos de aumento da demanda externa, especialmente da China, e da desvalorização cambial, que tornou os produtos nacionais mais competitivos. Além disso, o setor contou com uma boa safra de grãos e com medidas de apoio do governo federal, como a ampliação do crédito rural e a flexibilização das normas trabalhistas e ambientais.

Por outro lado, a agricultura familiar enfrentou maiores dificuldades para manter sua produção e renda durante a pandemia. Segundo Maluf (2021), os pequenos produtores rurais foram prejudicados pela redução do acesso aos mercados locais, como feiras livres e compras institucionais, pela escassez de insumos e assistência técnica, pela falta de políticas públicas específicas e pela maior exposição ao vírus. Além disso, muitas regiões do país sofreram com

uma forte seca que comprometeu a produção agrícola e pecuária e a distribuição e comercialização de alimentos no Brasil também foram impactadas pela pandemia de Covid-19. Segundo Souza (2020), houve uma maior concentração do mercado nas grandes redes varejistas e atacadistas, que conseguiram se adaptar às medidas de distanciamento social e às mudanças no comportamento dos consumidores. Por outro lado, houve uma queda na participação dos pequenos comerciantes, que enfrentaram restrições de funcionamento, dificuldades logísticas, financeiras e menor demanda.

Um dos setores mais afetados foi o de processamento de carnes, que teve que lidar com surtos de Covid-19 entre seus trabalhadores, redução da capacidade produtiva, aumento dos custos operacionais e sanitários e queda no consumo interno. Segundo Schneider *et al.* (2020), o setor também foi alvo de críticas pela falta de transparência e responsabilidade social diante da pandemia. O abastecimento e consumo de alimentos no Brasil também sofreram alterações significativas em decorrência da pandemia de Covid-19. Segundo Carrança (2021), o país vive uma contradição: é o segundo maior exportador de alimentos do mundo, segundo a Organização Mundial do Comércio (OMC), mas três em cada quatro domicílios localizados em áreas rurais estavam em situação de insegurança alimentar entre agosto e dezembro de 2020.

Segundo Maluf (2021), a pandemia também agravou a situação de pobreza e vulnerabilidade social de milhões de brasileiros, que perderam renda e emprego e tiveram dificuldade para acessar os programas sociais do governo. Além disso, houve um aumento nos preços dos alimentos básicos, como arroz, feijão, óleo e carne, em função da maior demanda externa, da desvalorização cambial, da especulação e da inflação. Segundo Fellet (2020), a pandemia também provocou uma mudança nos hábitos alimentares dos brasileiros, que passaram a consumir mais alimentos industrializados, que duram mais tempo na despensa, mas favorecem a obesidade, considerado um dos elementos de risco para a Covid-19. Além disso, houve uma redução no consumo de alimentos frescos e saudáveis, como frutas, verduras e legumes, que dependem de uma maior frequência de compra e de uma maior disponibilidade de recursos.

A pandemia de Covid-19 evidenciou as fragilidades e desigualdades do sistema alimentar brasileiro, que precisa ser repensado e reorientado para garantir a soberania e a segurança alimentar e nutricional da população. Para isso, é preciso fortalecer a agricultura

familiar e a produção agroecológica, diversificar as cadeias produtivas e os canais de comercialização, ampliar as políticas públicas de apoio e proteção social aos mais vulneráveis, regular o mercado e os preços dos alimentos, incentivar o consumo consciente e saudável e promover a participação social e o controle democrático do sistema alimentar (Peliano, 2018).

13.2 Efeitos diretos e indiretos da pandemia na renda, emprego, educação e saúde das famílias

Um dos efeitos diretos mais evidentes da pandemia foi o aumento do número de mortes e casos de Covid-19 no país, que já ultrapassou 700 mil óbitos e 37 milhões de infectados. Esses números refletem o impacto da doença na saúde física e mental das pessoas, que tiveram que lidar com o medo, a angústia, a dor e o luto. Por exemplo, muitas famílias perderam entes queridos para a Covid-19 ou tiveram que se isolar deles para evitar o contágio. Além disso, a pandemia sobrecarregou o sistema de saúde, que enfrentou escassez de leitos, equipamentos, medicamentos e profissionais, como foi o caso de muitas pessoas que deixaram de receber atendimento adequado para outras doenças ou para a prevenção de problemas de saúde, como câncer, diabetes ou hipertensão (Maluf, 2021).

Outro efeito direto da pandemia foi a redução da atividade econômica, causada pelas medidas de distanciamento social e pelas restrições impostas aos setores considerados não essenciais. Essa queda na produção e no consumo afetou diretamente a renda e o emprego das famílias, que viram seus salários diminuir ou desaparecerem. Segundo o IBGE (2021), a taxa de desemprego no Brasil atingiu 14,6% no segundo trimestre de 2021, o que significa que cerca de 14,8 milhões de pessoas estavam à procura de trabalho. Por exemplo, muitos trabalhadores informais ou autônomos perderam sua fonte de renda ou tiveram que se expor ao risco de contaminação para garantir seu sustento. Além disso, a inflação acelerou, corroendo o poder de compra das famílias e aumentando a pobreza e a desigualdade, como a situação de muitas famílias que tiveram dificuldade para comprar alimentos básicos ou pagar as contas de luz e água.

Um terceiro efeito direto da pandemia foi a interrupção das aulas presenciais nas escolas e universidades, que afetou milhões de estudantes e professores. Essa medida teve como objetivo evitar a propagação do vírus, mas também trouxe consequências negativas para

a educação e o desenvolvimento dos alunos. Muitos estudantes não tiveram acesso à educação remota, por falta de internet, computador ou celular. Por exemplo, muitas crianças e jovens da zona rural ou das periferias urbanas ficaram sem contato com a escola ou com os professores durante meses. Outros enfrentaram dificuldades de aprendizagem, motivação, concentração e interação com os colegas e professores, como alunos que tiveram queda no rendimento escolar ou desistiram dos estudos por falta de apoio ou interesse. Além disso, a suspensão das aulas presenciais prejudicou a alimentação, a proteção e a socialização das crianças e adolescentes. Por exemplo, muitas crianças deixaram de receber a merenda escolar ou ficaram vulneráveis à violência doméstica ou ao trabalho infantil (Fundação Oswaldo Cruz, 2021).

No entanto, também é preciso considerar os efeitos indiretos, que são aqueles que decorrem dos efeitos diretos ou que se manifestam em um prazo mais longo. A perda de renda e emprego pode levar ao aumento da violência doméstica, do endividamento, da criminalidade e do uso de drogas. Por exemplo, muitas mulheres sofreram agressões físicas ou psicológicas dos seus parceiros durante o isolamento social ou tiveram dificuldade para denunciar ou se proteger. A falta de atendimento médico pode resultar em um aumento da mortalidade por outras causas, como doenças crônicas, acidentes ou suicídios, como situações em que muitas pessoas morreram por falta de oxigênio nos hospitais ou por não terem acesso a tratamentos essenciais como hemodiálise ou quimioterapia. A interrupção da educação pode comprometer o futuro dos estudantes, reduzindo suas chances de ingressar no ensino superior ou no mercado de trabalho. Por exemplo, muitos jovens perderam oportunidades de bolsas de estudo ou de emprego por causa da pandemia ou tiveram que adiar seus planos de vida (Fundação Oswaldo Cruz, 2021).

13.3 Efeitos diretos e indiretos da pandemia nas políticas públicas de SAN

Os efeitos diretos da pandemia nas políticas públicas de SAN estão relacionados à redução da oferta e do acesso aos alimentos saudáveis e adequados, especialmente para as populações mais vulneráveis. A crise sanitária afetou a produção, a distribuição e o consumo de alimentos, gerando escassez, desperdício, aumento de preços e perda de qualidade nutricional. Além disso, a pandemia comprometeu a execução de programas e ações de SAN, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), evidenciado por dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em que foi revelado uma queda de 47% na execução do PNAE em 2020

em relação a 2019, afetando cerca de 40 milhões de estudantes que dependem da alimentação escolar (Alpino *et al.*, 2020).

Os efeitos indiretos da pandemia nas políticas públicas de SAN estão associados às consequências econômicas e sociais da crise, que agravaram as condições de vida e de saúde da população. A pandemia provocou uma recessão econômica sem precedentes, com queda na renda, aumento do desemprego, da pobreza e da desigualdade. Esses fatores aumentaram a insegurança alimentar e nutricional, ou seja, a situação em que as pessoas não têm acesso regular e permanente a alimentos suficientes, variados e de qualidade. A insegurança alimentar e nutricional aumenta o risco de desnutrição, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e outras complicações de saúde, que podem agravar os casos de COVID-19 (Fundação Oswaldo Cruz, 2021).

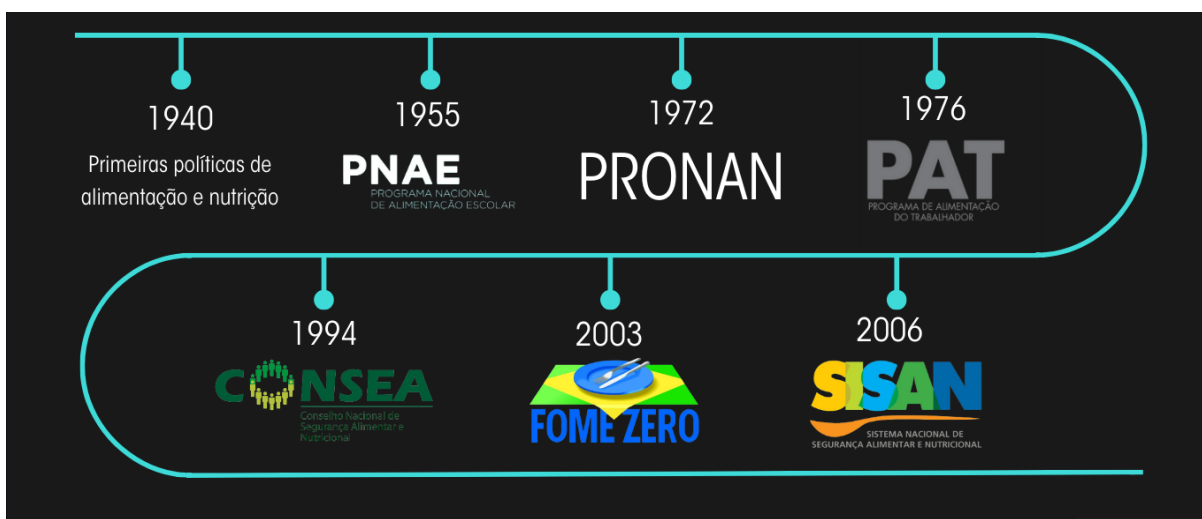
14 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho foi analisar os conceitos, os desafios e as políticas públicas relacionadas à segurança alimentar e nutricional no Brasil e no mundo. Para isso, realizamos uma pesquisa bibliográfica em diversas fontes acadêmicas, buscando compreender a evolução histórica, as dimensões e os indicadores da segurança alimentar e nutricional, bem como as principais iniciativas e programas implementados para garantir esse direito humano fundamental. A partir da revisão de literatura histórica, constatamos que a segurança alimentar e nutricional é um tema complexo, multidimensional e dinâmico, que envolve aspectos biológicos, sociais, econômicos, políticos e culturais. A segurança alimentar e nutricional é definida como a situação em que todas as pessoas têm acesso físico, econômico e social a alimentos suficientes, saudáveis, variados e adequados às suas necessidades e preferências, de forma permanente e sustentável. Por outro lado, a insegurança alimentar e nutricional é caracterizada pela falta ou pela incerteza do acesso aos alimentos, pela inadequação do consumo ou pela vulnerabilidade a perdas ou interrupções desse acesso.

Verificamos que a segurança alimentar e nutricional é um desafio global, que afeta milhões de pessoas em diferentes países e regiões. Além disso, a pandemia da Covid-19 agravou ainda mais esse cenário, colocando em risco a vida e a saúde de milhões de pessoas que dependem de sistemas alimentares frágeis e desiguais. No caso do Brasil, observamos que o país avançou significativamente na redução da fome e da pobreza nas últimas décadas,

graças à adoção de políticas públicas integradas e participativas, como o Programa Fome Zero, o Programa Bolsa Família, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), entre outros (Figura 1). No entanto, também constatamos que o Brasil enfrenta nos últimos anos novos e antigos problemas relacionados à segurança alimentar e nutricional, como o recrudescimento da fome, o aumento da obesidade e das doenças crônicas não transmissíveis associadas à má alimentação, a perda da biodiversidade e dos saberes tradicionais sobre os alimentos, a dependência de insumos externos para a produção agrícola, os impactos ambientais da agricultura intensiva e o enfraquecimento das políticas públicas de combate à fome e à desnutrição.

Figura 1 - Linha do tempo de marcos legais e históricos das políticas de alimentação e nutrição no Brasil



Fonte: Próprio autor (2023).

Diante disso, concluímos que a segurança alimentar e nutricional é um tema relevante e atual, que requer uma abordagem interdisciplinar, intersetorial e interinstitucional. A segurança alimentar e nutricional é um direito humano que deve ser garantido pelo Estado, mas também depende da participação ativa da sociedade civil, dos movimentos sociais, das organizações não governamentais, dos produtores rurais, dos consumidores, dos profissionais de saúde, educação e nutrição, entre outros atores. A segurança alimentar e nutricional é uma condição essencial para o desenvolvimento humano sustentável, para a promoção da saúde pública, para a preservação do meio ambiente e para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

REFERÊNCIAS

- ALPINO, T. M. A. et al. COVID-19 e (in)segurança alimentar e nutricional: ações do Governo Federal brasileiro na pandemia frente aos desmontes orçamentários e institucionais. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 36, n. 8, e00161320, Rio De Janeiro, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0102-311X00161320>>. Acesso em: 03 jun. 2023.
- ALPINO, T. M. A. *et al.* Os impactos das mudanças climáticas na Segurança Alimentar e Nutricional: uma revisão da literatura. *Ciência & Saúde Coletiva* [online], v. 27, n. 1, p. 1-14, 2022. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/Rdr4LGpjWwGfmkgxMs6pLSL/>>. Acesso em: 30 ago. 2023.
- ALTIERI, M. A. et al. Agroecology and the development of indicators of food sovereignty in Cuban farming systems. *Journal of Sustainable Agriculture*, v. 36, n. 8, p. 907-922, 2012. Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/10440046.2010.519205>>. Acesso em: 16 jun. 2023.
- ANTUNES, A. B. S. et al. Padrões alimentares de adultos brasileiros em 2008–2009 e 2017–2018. *Revista de Saúde Pública*, v. 55, Supl 1, p. 8s, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.11606/s1518-8787.2021055003437>>. Acesso em: 10 jul. 2023.
- BATISTA FILHO, M. Análise da Política de Alimentação e Nutrição no Brasil: 20 anos de história. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 37, supl. 1, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csp/a/mydKDGRmKccXYW3gKKsmbyj/>>. Acesso em: 14 ago. 2023.
- BEZERRA, M. S. et al. Insegurança alimentar e nutricional no Brasil e sua correlação com indicadores de vulnerabilidade. *Ciência; Saúde Coletiva*, v. 25, n. 10, p. 4039-4050, out. 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-812320202510.35882018>>. Acesso em: 20 mai. 2023.
- BORTOLINI, G. A. et al. Ações de alimentação e nutrição na atenção primária à saúde no Brasil. *Revista Panamericana de Salud Pública*, v. 44, e39, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.26633/RPSP.2020.39>>. Acesso em: 24 jul. 2023.
- BRASIL. 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Caderno de Orientações. Brasília, junho de 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/consea/conferencia/CadernodeOrientacoes6aConferencia_final_16.06.23.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2023.
- BRASIL. Constituição (1988). Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010. Altera o art. 6º da Constituição Federal, para introduzir a alimentação como direito social. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc64.htm>. Acesso em: 16 ago. 2023.
- BRASIL. Decreto nº 11.421, de 28 de fevereiro de 2023. Altera o Decreto nº 6.272, de 23 de novembro de 2007, que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 1 mar. 2023. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11421.htm>. Acesso em: 09 jul. 2023.

BRASIL. Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 ago. 2010. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm>. Acesso em: 05 ago. 2023.

BRASIL. Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019. Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 abr. 2019. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9759.htm>. Acesso em: 05 ago. 2023.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 set. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111346.htm>. Acesso em: 05 ago. 2023.

BRASIL. Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976. Dispõe sobre a dedução, do lucro tributável para fins de imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas em programas de alimentação do trabalhador. Diário Oficial da União: Imprensa Nacional, 1976. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6321.htm>. Acesso em: 03 ago. 2023.

BRASIL. MDA/MDS/FNDE. Marco referencial para cooperação internacional: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF; Programa de Aquisição de Alimentos - PAA. Brasília: MDA/MDS/FNDE, 2014. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/docs/PAA.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/programas/pronaf>>. Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar>>. Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia alimentar para a população brasileira. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Insegurança Alimentar e Nutricional — Ministério da Saúde. 2022. Disponível em:

<<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/glossario/inseguranca-alimentar-e-nutricional>>. Acesso em: 27 mai. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Insegurança Alimentar e Nutricional. 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/glossario/inseguranca-alimentar-e-nutricional>>. Acesso em: 20 mai. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Inquérito Alimentar Nacional: resultados preliminares. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: <<https://aps.saude.gov.br/biblioteca/visualizar/MjA5MQ>>. Acesso em: 19 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Plano Nacional para Redução do Consumo Médio Populacional Brasileiro. Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_nacional_saude_2020_2023.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN. Disponível em: <<https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/>>. Acesso em: 20 mai. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Situação alimentar e nutricional no Brasil: excesso de peso e obesidade da população adulta na Atenção Primária à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <<https://aps.saude.gov.br/biblioteca/visualizar/MjAwNA>>. Acesso em: 07 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Situação alimentar e nutricional no Brasil: excesso de peso e obesidade da população adulta na Atenção Primária à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atlas_situacao_alimentar_nutricional_populacao_adulta.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Sistema Nacional de Informação sobre Segurança Alimentar - SISAN-Web. Disponível em: <<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/inclusao-produtiva-rural/direito-a-alimentacao-1/sisan-sistema-nacional-de-seguranca-alimentar-e-nutricional>>. Acesso em: 07 ago. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas. – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012. Disponível em: <https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2017/03/marco_EAN.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Programa Brasil sem Miséria - BSM. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/brasil-sem-miseria>>. Acesso em: 07 ago. 2023.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). Disponível em: <<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/servicos/empregador/programa-de-alimentacao-do-trabalhador-pat>>. Acesso em: 16 ago. 2023.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar. Disponível em: <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/seguranca-alimentar-e-nutricional>>. Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN). Disponível em: ><https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/seguranca-alimentar-e-nutricional/caisan>>. Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). Disponível em: <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/seguranca-alimentar-e-nutricional/consea>>. Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Fundo Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (FNSAN). Disponível em: <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/seguranca-alimentar-e-nutricional/fnsan>>. Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Histórico das Conferências Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional. Disponível em: <<https://www.mds.gov.br/sisan/conferencias-nacionais-de-san/historico-das-conferencias-nacionais-de-seguranca-alimentar-e-nutricional>>. Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN). Disponível em: <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/seguranca-alimentar-e-nutricional/plansan>>. Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Programa Bolsa Família - PBF. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia>>. Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Disponível em: <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/seguranca-alimentar-e-nutricional/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa>>. Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN. Disponível em: <<https://www.mds.gov.br/sisan>>. Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. Relatório final da I Conferência Nacional de Segurança Alimentar. Brasília: Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome/MESA; Conselho

Nacional de Segurança Alimentar/CONSEA; Instituto Cidadania/IC; Fundação Getúlio Vargas/FGV; Instituto Brasileiro de Análises Sociais Econômicas/IBASE; Actionaid Brasil/AABR; Fórum Brasileiro de Soberania Alimentar/FBSA; Articulação Nacional Pró-Segurança Alimentar/ANPSA; Rede Brasileira pela Integração dos Povos/REBRIP; Rede Mulheres Negras/RMN; Rede Feminista/RF; Rede Ecológica/RECOLOGIA; Rede Educação Cidadania/RECIDE; Rede Social Justiça/RJUS; Rede Terra Viva/RTVIVA; Rede Saúde/RSAÚDE; Rede Economia Solidária/RESOLI; Rede Agricultura Familiar/RAFAM; Rede Agroecologia/RAECOLOGIA; Rede Consumo Responsável/RCRESPONSÁVEL; Rede Comunicação Popular/RCPOPULAR; Rede Cultura Popular/RCPULAR; Rede Educação Popular/REPOPULAR; Rede Juventude Rural/RJRURAL, 1994. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/consea/eventos/conferencias/arquivos-de-conferencias/1a-conferencia-nacional-de-seguranca-alimentar-e-nutricional/1-conferencia-completa-ilovepdf-compressed.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2023.

BRASIL. Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020. Diário Oficial da União: Imprensa Nacional, 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-6-de-8-de-maio-de-2020-256309972>. Acesso em: 03 ago. 2023.

BURITY, V. et al. Direito Humano à Alimentação Adequada no Contexto da Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília: DF. ABRANDH, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/7GNQn7tYqWL6wYZncbLRnSN/?format=pdf>. Acesso em: 31 jul. 2023.

BURITY, V.; OLIVEIRA, F. L. C. B.; SANTOS, S. M. C. Programa Nacional de Alimentação Escolar: avanços na garantia do direito humano à alimentação adequada. In: ROCHA, C. et al., orgs. Segurança Alimentar e Nutricional: perspectivas, aprendizados e desafios para as políticas públicas. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2018. p. 163-184. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/hjrsTqTwYqmnCssh4PYm7rK/>. Acesso em: 16 ago. 2023.

BURLANDY, L. A construção da política de segurança alimentar e nutricional no Brasil: estratégias e desafios para a promoção da intersetorialidade no âmbito federal de governo. Ciência; Saúde Coletiva, v. 14, n. 3, p. 851-860, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/DfcQzJ7fGMVkdF3bbdKzM5Q/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 20 jun. 2023.

CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CAISAN. Disponível em: <https://www.caisan.gov.br/>. Acesso em: 14 jul. 2023.

CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN). Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PLANSAN 2016/2019. Brasília: CAISAN, 2016. Disponível em: https://www.mds.gov.br/web/arquivos/arquivo/seguranca_alimentar/caisan/plansan_2016_19.pdf. Acesso em: 03 ago. 2023.

CASTRO, J. Josué de Castro e a Geografia da Fome no Brasil. Cadernos de Saúde Pública, Rio De Janeiro, v. 24, supl. 1, p. s7-s18, nov. 2008. ISSN 1678-4464. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/Hmz96PxNBvLzRv4LC5ZGLGR/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 ago. 2023.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CNSAN). Documento final da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Disponível em:

<<http://www4.planalto.gov.br/consea/documentos/documento-final-da-6a-conferencia-nacional-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-cnsan>>. Acesso em: 14 jul. 2023.

CONFERÊNCIAS SAN. Cultura alimentar nas políticas culturais do Brasil. Disponível em: <<https://conferenciassan.org.br/cultura-alimentar-nas-politicas-culturais-do-brasil/>>. Acesso em: 23 mai. 2023.

CONSEA + 6. Carta Política da CONSEA + 6. Disponível em:

<<https://consea6.org/wp-content/uploads/2020/01/Carta-Pol%C3%ADtica-da-CONSEA-6.pdf>>. Acesso em: 14 jul. 2023.

CONSEA + 6. Site oficial. Disponível em: <<https://consea6.org/>>. Acesso em: 14 jul. 2023.

CONSEA. Relatório final da III Conferência Nacional de Segurança Alimentar Nutricional: acesso à alimentação: um direito humano fundamental. Brasília: CONSEA, 2007. Disponível em:

<<http://www4.planalto.gov.br/consea/eventos/conferencias/arquivos-de-conferencias/3a-conferencia-nacional-de-seguranca-alimentar-e-nutricional/relatorio-final-iii-conferencia-nacional-de-seguranca-alimentar-e-nutricional.pdf>>. Acesso em: 06 jun. 2023.

CONSEA. Relatório final da IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar Nutricional: alimentação adequada e saudável: direito de todos. Brasília: CONSEA, 2011. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Seguranca_alimentar_IV/relatorio_preliminar_4_conferencia_seguranca_alimentar_nutricional.pdf>. Acesso em: 06 jun. 2023.

CONSEA. Relatório final da V Conferência Nacional +2 de Segurança Alimentar Nutricional: comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar. Brasília: CONSEA, 2015. Disponível em:

<<http://www4.planalto.gov.br/consea/eventos/conferencias/conferencias-2/5mais2/Web.pdf>>. Acesso em: 06 jun. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. Home. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/consea/>>. Acesso em: 05 ago. 2023.

FAO. Fome Zero - Bolsa Família. Disponível em:

<<https://bolsa-familia.info/fome-zero.html>>. Acesso em: 16 ago. 2023.

FAO. Fome Zero: segurança alimentar e desenvolvimento social - ASA Brasil. Disponível em:

<<https://www.asabrazil.org.br/98-imprensa/asa-na-midia/497-fome-zero--seguran?ccedil;a-alimentar-e-desenvolvimento-social>>. Acesso em: 16 ago. 2023.

FAO. The State of Food Security and Nutrition in the World 2018: Building climate resilience for food security and nutrition. Roma: FAO, 2018. Disponível em:

<<https://www.fao.org/3/I9553EN/i9553en.pdf>>. Acesso em: 20 mai. 2023.

FELLET, J. Piora da alimentação na pandemia deixa população mais vulnerável à covid-19, diz ex-chefe da FAO. BBC News Brasil, São Paulo, 16 mai. 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-52626216>>. Acesso em: 26 mai. 2023.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Determinantes Sociais da Saúde. Insegurança alimentar e Covid-19 no Brasil. Disponível em: <<https://dssbr.ensp.fiocruz.br/inseguranca-alimentar-e-covid-19-no-brasil/>>. Acesso em: 14 jul. 2023.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Impactos sociais, econômicos, culturais e políticos da pandemia. Rio De Janeiro, 2021. Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/impactos-sociais-economicos-culturais-e-politicos-da-pandemia>>. Acesso em: 5 ago. 2023.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. Escala Brasileira de Insegurança Alimentar – EBIA: análise psicométrica de uma dimensão da segurança alimentar e nutricional. São Paulo: Fundação Perseu Abramo; 2010. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/acervosocial/estante/escala-brasileira-de-inseguranca-alimentar-ebia-analise-psicometrica-de-uma-dimensao-da-seguranca-alimentar-e-nutricional/>>. Acesso em: 23 mai. 2023.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar>>. Acesso em: 05 ago. 2023.

GRANTHAM-MCGREGOR, S.; ANI, C. A review of studies on the effect of iron deficiency on cognitive development in children. Journal of Nutrition, v. 131, p. 649S-668S, 2001. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0022316622146730?via%3Dihub>>. Acesso em: 01 jun. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE divulga resultados da PNAD COVID19 de agosto. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/29180-ibge-divulga-resultados-da-pnad-covid19-de-agosto>>. Acesso em: 5 ago. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Inquérito Nacional de Alimentação 2008-2009. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=210152>>. Acesso em: 5 ago. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Perfil dos Municípios Brasileiros - Segurança Alimentar - Brasil - 2018. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/16801-perfil-dos-municipios-brasileiros.html>>. Acesso em: 5 ago. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018: Análise da Segurança Alimentar no Brasil - Primeiros Resultados. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101670.pdf>>. Acesso em: 16 ago. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018: Análise do Consumo Alimentar Pessoal no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em:
<<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681.pdf>>. Acesso em: 5 ago. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018: Perfil das Despesas no Brasil - Análise da Distribuição por Grupos de Renda. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em:
<<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101761>>. Acesso em: 20 jul. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Segurança Alimentar - Brasil - 2013. Disponível em:
<<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html>>. Acesso em: 5 ago. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. PNAD Contínua. Disponível em:
<<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/condicoes-de-vida-desigualdade-e-pobreza/17270-pnad-continua.html?=&t=o-que-e>>. Acesso em: 5 ago. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Portal do IBGE. Disponível em: <<https://ibge.gov.br/>>. Acesso em: 14 jun. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Síntese dos Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2020. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em:
<<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101760>>. Acesso em: 20 jul. 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Brasil interrompeu avanços sociais em 2015, segundo estudo do Ipea. Disponível em:
<<http://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/noticias/113-brasil-interrompeu-avancos-sociais-em-2015-segundo-estudo-do-ipea>>. Acesso em: 03 ago. 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. IVS - Atlas da Vulnerabilidade Social. Disponível em: <<http://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/mapa>>. Acesso em: 03 ago. 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Princípios e Diretrizes de uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília: IPEA, 2009. Disponível em:
<https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Seguranca_Alimentar_II/textos_referencia_2_conferencia_seguranca_alimentar.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2023.

IPEA. Covid-19 e insegurança alimentar: uma análise das condições socioeconômicas das famílias brasileiras. Disponível em:
<https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=37439&Itemid=433>. Acesso em: 14 jul. 2023.

MACHADO, P. P et al. Padrões alimentares de adultos brasileiros em 2008–2009 e 2017–2018. *Revista de Saúde Pública*, v. 55, n. Suppl 1, p. 8s, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rsp/a/KkrWvmXv8s466zT3LqgGPhD/?lang=pt>>. Acesso em: 20 mai. 2023.

MALUF, R. S. A pandemia da Covid-19 no Brasil: impactos sobre o sistema alimentar e as políticas públicas. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 37, n. 3, p. e00023221, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0102-311x00023221>>. Acesso em: 19 abr. 2023.

MARCHIONI, D. M., CARVALHO, A. M., VILLAR, B. S. Dietas sustentáveis e sistemas alimentares: novos desafios da nutrição em saúde pública. *Revista USP*, 1(128), 61-76. São Paulo, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.i128p61-76>>. Acesso em 30 ago. 2023.

OLIVEIRA, M. S. A. S.; SANTOS, L. A. S. Guias alimentares para a população brasileira: uma análise a partir das dimensões culturais e sociais da alimentação. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 25, n. 7, p. 2519-2528, 2020. <<https://doi.org/10.1590/0102-311x00088519>>. Acesso em: 20 ago. 2023.

PELIANO, A. M. T. Anna Peliano e as políticas de alimentação e nutrição no Brasil. Inesc, 2018. Disponível em: <<https://www.inesc.org.br/anna-peliano-e-as-politicas-de-alimentacao-e-nutricao-no-brasil/>>. Acesso em: 14 ago. 2023.

REDE PENSSAN. Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil. São Paulo: Rede PENSSAN, II VIGISAN, 2021. Disponível em: <<https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2023.

SCHNEIDER et al. Os efeitos da pandemia da Covid-19 sobre o agronegócio e a alimentação. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 34, n. 100, p. 261-280, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ea/a/kQdC7V3FxM8WXzvmY5rR3SP>>. Acesso em: 14 jul. 2023.

SEGALL-CORRÊA, A. M. et al. Aprimoramento da Escala Brasileira de Medida Domiciliar de Insegurança Alimentar: recomendação de EBIA com 14 itens. *Revista de Nutrição*, Campinas, v. 27, n. 2, p. 241-251, mar./abr. 2014. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rn/a/X9vkr9sc7WX8tH8dcWP8XPN/?lang=en>>. Acesso em: 27 mai. 2023.

SILVA, C. C. S. et al. Associação entre consumo alimentar e (in)segurança alimentar e nutricional em São José dos Ramos - PB. *Braz. J. Food Technol.*, São Paulo, v. 15, n. spe, maio 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/bjft/a/zy9P8SD9bmsHBxYNqDkSJTP/?lang=pt>>. Acesso em: 15 ago. 2023.

SILVA, L. C.; CANESQUI, A. M. Segurança alimentar e nutricional: a produção do conhecimento com ênfase nos aspectos da cultura. *Rev. Nutr.*, Campinas, v. 20, n. 1, fev. 2007. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rn/a/tScWCNKLLh9QJtZsbRFCM4n/>>. Acesso em: 19 jun. 2023.

SILVA, N. J.. Determinantes da dupla carga de má nutrição em crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família: uma análise longitudinal dos municípios brasileiros. 2020. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) - Instituto de Saúde Coletiva, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/handle/ri/32086>>. Acesso em: 03 jul. 2023.

SPERANDIO, N. et al. Programa Bolsa Família: uma análise do programa brasileiro de transferência condicionada de renda sob a ótica da segurança alimentar e nutricional. *Revista de Nutrição*, v. 30, n. 1, p. 123-138, 2017. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/factsreports/1314>>. Acesso em: 30 jul. 2023.

UNICEF. Relatório da ONU: ano pandêmico marcado por aumento da fome no mundo. Disponível em: <<https://www.google.com/url?q=https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/relatorio-da-onu-ano-pandemico-marcado-por-aumento-da-fome-no-mundo&sa=D&source=docs&ust=1695152656176311&usg=AOvVaw0faSjUCXJODacFKOpaCIqx>>. Acesso em: 19 ago. 2023.

VASCONCELOS, F. A. G. O nutricionista no Brasil: uma análise histórica. *Revista de Nutrição*, v. 14, n. 3, p. 207-217, 2001. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rn/a/ZswhjsNDPkFTrYpS6GLvkvh/>>. Acesso em: 14 ago. 2023.

VIA CAMPESINA. Declaration of Nyéléni. Sélingué, 2007. Disponível em: <<https://viacampesina.org/en/declaration-of-nyi/>>. Acesso em: 19 ago. 2023.

VICTORA, C. G. et al. Maternal and child undernutrition: consequences for adult health and human capital. *Lancet*, v. 371, p. 340-357, 2008. Disponível em: <[https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(13\)60937-X](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(13)60937-X)>. Acesso em: 03 jul. 2023.

WFP. Venezuela: Inquérito Alimentar Nacional - Resumo Executivo - Novembro/Dezembro 2019. Caracas: WFP, 2019. WFP. Yemen Emergency Food Security and Nutrition Assessment (EFSNA) - Summary Report - December 2018. Sanaa: WFP, 2018.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). Healthy diet. Disponível em: <[Healthy diet \(who.int\)](https://www.who.int/healthy-diet)>. Acesso em: 30 ago. 2023.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). Noncommunicable disease. Disponível em: <[Noncommunicable diseases \(who.int\)](https://www.who.int/noncommunicable-diseases)>. Acesso em: 30 ago. 2023.

World Health Organization (WHO). Official website. Geneva, Switzerland: WHO; 2023. Disponível em: <<https://www.who.int/>>. Acesso em: 07 mai. 2023.

XIMENES, D.A. Vulnerabilidade social. In: OLIVEIRA, D.A.; DUARTE, A.M.C.; VIEIRA, L.M.F. DICIONÁRIO: trabalho, profissão e condição docente. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. Disponível em: <<https://gestrado.net.br/wp-content/uploads/2020/08/235-1.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2023.